



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 107

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE AGOSTO DE 1959

MESA

Presidente — João Coullart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.
1.º Secretário — Senador Cunha Mello.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.
4.º Secretário — Senador Novaes Filho.
1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.
2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt
Vice-Líderes:
Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas
Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:
Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.
Vice-Líderes:
Vivaldo Lima.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder — João Villasbôas.
Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.
Vice-Líder — Novaes Filho.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1959

Artigo único — É concedida aposentadoria a Cesário Manoel da Silva, Ajudante de Porteiro, classe "M", no cargo de Chefe da Portaria, PL-7, nos termos dos artigos 191 parágrafo 1.º da Constituição Federal combinado com o 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 5.º da Lei n.º 288 de 8 de junho de 1948 combinado com a Lei n.º 616, de 2 de fevereiro de 1949, incorporando-se aos respectivos proventos da inatividade a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, em 31 de julho de 1959

Senador Cunha Mello

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 15, de 1959

Art. 1.º — O n.º 3, do artigo 1.º da Resolução n.º 3, de 1958, passa a ter a seguinte redação:

"3 — Gabinete dos demais Secretários e Suplentes:

1 — Secretário particular

1 — Auxiliar de Gabinete".

Art. 2.º — No artigo 4.º, da mesma Resolução, onde se diz: "Secretário Particular — FG-2", diga-se: "Secretário Particular — FG-1".

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 31 de julho de 1959

Senador Cunha Mello

1.º Secretário, no exercício da Presidência

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Veloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros de Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sa.

Suplentes

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Iaciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Melo.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondim.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Vaiares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Atilio Vivacqua.

Suplentes

PSD:

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana.

PTB:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Villasbôas.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 20,30 horas.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos.

Lima Teixeira.
Alo Guimarães.
Taciano de Mello.
Leonidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

Suplentes

PSD:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

PTB:

1. Lourival Fontes.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiaido de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Naves.
Lino de Matos.
Irineu Bornhausen.

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna.
2. Frandisro Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulália C. de Sá.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

Suplente:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueireda.
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasbôas.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caiaido de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá.

Suplentes

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiaido de Castro — Vice-Presidente.

Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

Suplentes

1. Francisco Gallotti
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo.

PTB:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

UDN:

1. Fernandes Távora.
Secretária — Maria Cherubin Costa.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Alva Lirio Rodrigues
Oficial Legislativo.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Melo.

Suplente

PSD:

1. Ary Vianna.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.

Secretária — Ismar Barro de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Veloso.
Publio de Mello.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico.
Secretária — Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Veloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.

Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Veloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima.
Caiado de Castro.
Reginaldo Fernandes.
Moura Andrade — Relator.
Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

ATAS DAS COMISSÕES Comissão de Economia

(7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1959)

As 16 horas do dia 21 de julho de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ary Vianna, presentes os Srs. Senadores Lima Teixeira, Lino de Mattos, Fernandes Távora e Taciano de Mello, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Alô Guimarães, Leonidas de Mello, Guido Mondim e Joaquim Parente.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— ao Senador Alô Guimarães, o PLC 10-58, que dispõe sobre a estrutura administrativa da previdência social e dá outras providências; retornou à Comissão de Legislação Social, em virtude do requerimento de Plenário nº 219-59, a fim de ser reexaminada a matéria.

O Sr. Senador Lino de Mattos lê parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1955, que estabelece privilégios das Caixas Econômicas Federais, e dá outras providências.

Acentua o relator, em seu parecer, que não há conveniência em se estender tal privilégio às Caixas Econômicas, de vez que o objetivo colimado na proposição já fora atendido pela Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre Assistência e Seguro Social dos Economistas.

A Comissão aprova por unanimidade o parecer do Sr. Senador Lino de Mattos.

Quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1958, que dispõe sobre a estrutura administrativa da previdência Social e dá outras providências, distribuído ao Sr. Senador Alô Guimarães, resolve o Sr. Presidente submeter à apreciação dos seus pares o Requerimento, na conformidade do que preceitua o Art. 171, § 7º do Regimento Interno, em que, por sugestão do relator, se solicita, ao Plenário, seja ouvida, previamente, a Comissão de Legislação Social, dada a sua competência específica na matéria. O Ato é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu Romilda Duarte, Secretária, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1959)

As 15 horas do dia 22 de julho de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Ary Vianna, presentes os Srs. Fernandes Távora, Joaquim Parente, Guido Mondim, Lima Teixeira e Eugênio de Barros (suplente convocado) reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Leonidas de Mello, Alô Guimarães e Lino de Mattos.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Senador Guido Mondim o Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1958, que concede isenções de todos os direitos, impostos de consumo e taxas alfandegárias para um altar de mármore importado pela Escola Bequiereiro Mesquita, que com eles vão do Rio Grande do Sul, que retorna a Comissão em virtude de emenda de Plenário.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Leonidas de Mello, Alô Guimarães e Lino de Mattos.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Senador Joaquim Parente o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

Inicialmente, faz uso da palavra o Sr. Senador Joaquim Parente que

apresenta parecer favorável, concluindo pela apresentação de 20 emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências, cujo parecer é, por unanimidade, aprovado pela Comissão.

O Sr. Taciano de Mello congratula-se com o Sr. Joaquim Parente pelo brilhante e acurado parecer que acabara de proferir à proposição que visa resolver um dos mais importantes problemas da região nordestina, da qual tem a honra de ser um dos representantes.

O Sr. Joaquim Parente agradecendo as elogiosas referências ao seu trabalho, feitas pelo Sr. Taciano de Mello, pede sejam as mesmas estendidas aos Assessores Legislativos João Manuel Rocha Matos, Thomaz Pompeu Accioly Borges, José Vicente de Oliveira Martins e Luciano de Figueiredo Mesquita, que com ele tão eficientemente colaboraram.

O Sr. Presidente, em nome da Comissão, associa-se à manifestação e delibera seja o elogio consignado em ata.

A seguir o Sr. Guido Mondim emite parecer, favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 1953, que regula isenção do imposto de venda e consignações nos Territórios Federais.

O parecer do Relator é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1959)

As 15 horas do dia 22 de julho de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Ary Vianna, presentes os Srs. Fernandes Távora, Joaquim Parente, Guido Mondim, Lima Teixeira e Eugênio de Barros (suplente convocado) reúne-se a Comissão de Economia.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Leonidas de Mello, Alô Guimarães e Lino de Mattos.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Senador Guido Mondim o Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1958, que concede isenções de todos os direitos, impostos de consumo e taxas alfandegárias para um altar de mármore importado pela Escola Bequiereiro Mesquita, que com eles vão do Rio Grande do Sul, que retorna a Comissão em virtude de emenda de Plenário.

— ao Senador Joaquim Parente o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

Inicialmente, faz uso da palavra o Sr. Senador Joaquim Parente que apresenta parecer favorável, concluindo pela apresentação de 20 emendas, ao Projeto de Lei da Câmara, nº 18, de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências, cujo parecer é, por unanimidade, aprovado pela Comissão.

O Sr. Taciano de Mello congratula-se com o Sr. Joaquim Parente pelo brilhante e acurado parecer que acabara de proferir à proposição que visa a resolver um dos mais importantes problemas da região nordestina, da qual tem a honra de ser um dos representantes.

O Sr. Joaquim Parente agradecendo as elogiosas referências ao seu trabalho, feitas pelo Sr. Taciano de Mello, pede sejam as mesmas estendidas aos Assessores Legislativos João Manuel Rocha Matos, Thomaz Pompeu Accioly Borges, José Vicente de Oliveira Martins e Luciano de F. eficientemente colaboraram.

O Sr. Presidente, em nome da Comissão, associa-se à manifestação e delibera seja o elogio consignado em ata.

A seguir o Sr. Guido Mondim emite parecer, favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 1958, que regula isenção do imposto de venda e consignações nos Territórios Federais.

O parecer do Relator é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, Secretária da Comissão, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 79.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 31 DE JULHO DE 1959.

PRESENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E MATHIAS OLYMPIO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Lameira Bittencourt. — Zacharias de Assumpção. — Victorino Freire. — Sebastião Archer. — Eugênio de Barros. — Menção Clark. — Mathias Olympio. — Victorino Corrêa. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Freitas Cavalcanti. — Ruy Palmeira. — Silvestre Péricles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Albino Fonseca. — Lima Teixeira. — Atilio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Paulo Fernandes. — Miguel Couto. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Moura Andrade. — Lino de Mattos. — Taciano de Mello. — João Villasboas. — Fernando Corrêa. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Souza Naves. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Brasílio Celestino. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim (48).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

OFÍCIO

Nº 1.159, de 27 de julho de 1959, da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1957, que altera a redação do art. 1.º da Lei nº 2.343, de 25 de novembro de 1954, que estabelece o posto a que devem ser promovidos os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva vitimados por acidentes em serviço ou em instrução.

1) Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei da Câmara número 166-58, que institui a cédula oficial de votação nas eleições pelo sistema proporcional e dá outras providências:

— da Câmara Municipal de João Coelho, PA;

— da Câmara Municipal de Guaiabá, MT;

— da Câmara Municipal de Assis, SP;

— da Câmara Municipal de Botucatu, SP;

— da Câmara Municipal de Buri-tizal, SP;

— da Câmara Municipal de Franca, SP;

— da Câmara Municipal de Guaiabá, SP;

— da Câmara Municipal de Guará, SP;

— da Câmara Municipal de Guaratininga, SP;

— da Câmara Municipal de Itaporanga, SP;

— da Câmara Municipal de Júlio Mesquita, SP;

— da Câmara Municipal de Lins, SP;

— da Câmara Municipal de Matão, SP;

— da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz, SP;

— da Câmara Municipal de Paraguará, SP;

— da Câmara Municipal de Pereira Barreto, SP;

— da Câmara Municipal de Pinal, SP;

— da Câmara Municipal de Piratininga, SP;

— da Câmara Municipal de Potirê, SP;

— da Câmara Municipal de Presidente Venceslau, SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP;

— da Câmara Municipal de São Carlos, SP;

— da Câmara Municipal de São Vicente, SP;

— da Câmara Municipal de Serra Negra, SP;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP;

— da Câmara Municipal de Tabatinga, SP;

— da Câmara Municipal de Taga-rituba, SP;

— da Câmara Municipal de Tremembé, SP;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS.

— Projeto de Lei do Senado número 28-51, que regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas;

— da Câmara Municipal de Rancharia, SP;

— Projeto de Lei da Câmara número 132, de 1957 (no Senado) que cria no Departamento Nacional de Estradas de Ferro o Serviço Social das Estradas de Ferro.

— do Presidente da Campanha de Alimentação e Saúde da Criança Ferroviária de Santa Maria, RS.

— Projeto de Lei da Câmara número 10, de 1958, (no Senado) que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social, e dá outras providências;

— da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo, SP;

— Projeto de Lei da Câmara número 24, de 1958 (no Senado) que regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal:

— dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias de Caxias, RS;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP.

2) Observações e sugestões sobre proposições em curso no Congresso:

— Projeto de Lei da Câmara número 24, de 1958 (no Senado), que regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal:

— da Associação Comercial de Corumbá, MT.

Ofício do Sr. Prefeito do Distrito Federal, nos seguintes termos:

G.P. 2.015.

Em 31 de julho de 1959.

Senhor Presidente:

Em data de hoje recebi da Egrégia Câmara dos Vereadores o Ofício nº 2.052, de 28 do corrente, comunicando que nos autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 1959, ocorreu um lapso, no art. 5.º, que desfigurou o texto da proposição.

A retificação enviada ao Executivo pela Egrégia Câmara chegou já depois de transcorrido o decêndio para o veto ou sanção, mas como em função do lapso apontado votei o referido art. 5.º, tenho a honra de encaminhar a essa Alta Casa cópia autêntica do Ofício nº 2.052, a fim de que os eminentes Senadores decidam o assunto, em seu elevado critério, com os esclarecimentos apresentados pela nobre Câmara dos Vereadores.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.ª os protestos de minha estima e maior apreço. — José J. de Sá Freire Alvim, Prefeito do Distrito Federal.

Cópia autenticada. — Armas do Distrito Federal. Câmara do Distrito Federal — Ofício nº 2.052. Em 28 de julho de 1959 — Senhor Prefeito. Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 1959, a que V. Ex.ª opôs veto total, em conformidade com as Razões encaminhadas a esta Câmara, pelo Ofício G.P. 1933 de 22 do mês corrente, ocorreu um lapso na redação do art. 5.º, que desfigurou o sentido da proposição aprovada e para o qual cumpre chamar a atenção de V. Ex.ª, tendo em vista o respectivo e necessário exame da matéria. O lapso a que nos referimos e que nos cumpre retificar, restabelecendo os termos exatos da redação aprovada e publicada no Diário Municipal (C.D.F.), de 16-7-59, se prende à fórmula constante do art. 5.º, que é a seguinte, e não como, erradamente, figurou nos autógrafos do aludido Projeto de Lei:

$$i = 100 \frac{n}{c}$$

i = significa a taxa de percentagem
n = número de provas de seleção
v = número de vagas
c = número de candidatas. No tocante ao resto do Projeto, os autógrafos estão certos. Receba V. Ex.ª, neste ensejo, a expressão de meu elevado apreço. — Celso Lisboa, Presidente. — Ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Joaquim de Sá Freire Alvim, Digníssimo Prefeito do Distrito Federal.

Copiei fielmente. — Martha Bloem Mastrangiol, Redator Aux. L. mat. 61.942.

Confere. — Dora Favilla da Silva, Of. Adm., J. mat. 20.828.

Visão. — Maria de Lourdes Sque Redator Aux. M. mat. 74.336, p. Chefe do Expte. do Gabinete do P. feito.

A Comissão de Constituição e Justiça.

16

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, primeiro orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, tratarei de tema de grande oportunidade para toda a região da Amazônia, muito especialmente para o Estado que aqui representa. Refiro-me ao Serviço Especial de Saúde Pública, mais conhecido pela sigla SESP, o maior legado da última Grande Guerra àquela região.

Quando a América do Norte, na defesa dos ideais do Ocidente, recorreu ao esforço amazônico, lá nos encontrou a todo sa postos, na proteção da Cristandade e do nosso Hemisfério. Sacrificios inúmeros foram-nos impostos; mas, na realidade, ficou, para todos nós, algo que ainda hoje merece nossa admiração — o Serviço Especial de Saúde Pública, ali instalado em 12 de julho de 1942, em decorrência de Convênio Internacional com o Instituto de Inter-American Affairs (Ponto IV) e com verbas consignadas no orçamento do antigo Ministério da Educação e Saúde.

Em 1950 as verbas para o SESP no orçamento do M.E.S., até então unificadas, foram desdobradas em 2 itens:

a) Para aplicação na região amazônica;

b) Para aplicação em outras regiões do país.

A partir de 1951 o primeiro item para aplicação na região amazônica, passou a integrar outra consignação: IV — Dispositivos Constitucionais — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia), enquanto que o segundo item, para aplicação em outras regiões do país, exceto na Amazônia, continuou sob a Consignação I — Diversos — Departamento de Administração — Divisão de Orçamento.

Com a criação da S.P.V.E.A. em 1954, as dotações do SESP para a região amazônica foram incluídas no orçamento desse órgão de valorização, passando as verbas para aplicação em outras regiões do país a ser dotadas através do Ministério da Saúde.

Enquanto estas últimas eram recebidas com regularidade, as dotações consignadas no orçamento da S.P.V.E.A., para a manutenção de serviços de assistência médico-sanitária a cargo do SESP, passaram a ser pagas parceladamente e com atraso cada vez maior. Assim é que as dotações de 1955 para a manutenção de Hospitais e Postos de Higiene nos Estados do Amazonas e Pará só foram totalmente pagas em outubro do mesmo ano; as de 1956 foram liquidadas somente em março do ano seguinte; as de 1957 tiveram sua última parcela recebida em junho de 1958 e as deste último exercício até 15 de julho de 1959 ainda não foram totalmente pagas, faltando receber Cr\$ 3.050.000,00 para aqueles serviços no Estado do Amazonas e Cr\$ 9.350.000,00 para os mesmos serviços no Estado do Pará.

Das verbas referentes a Goiás, há ainda a receber Cr\$ 2.500.000,00, resto do exercício de 1957 e toda a dotação de 1958 no valor de Cr\$ 14.000.000,00. Para o Maranhão falta receber Cr\$ 12.000.000,00, total do exercício

de 1958 e para Mato Grosso só foram pagos recentemente Cr\$ 1.000.000,00, 1ª parcela dos Cr\$ 5.000.000,00 de 1958. As dotações do corrente exercício para a manutenção de serviços em toda a região amazônica (Cr\$ 92.850.000,00 classificados em 1ª Prioridade) ainda não tiveram seu pagamento iniciado.

Para a manutenção dos 103 Postos, Subpostos e Hospitais a cargo do SESP nos 5 Estados Amazônicos, a S.P.V.E.A. consignou em 1958 a dotação total de Cr\$ 164.500.000,00 tendo sido classificado em 1ª Prioridade apenas Cr\$ 140.951.602,00, dos quais ainda falta receber Cr\$ 56.451.602,00.

Para 1959 foi consignado o mesmo total de Cr\$ 164.500.000,00 tendo sido classificados em 1ª Prioridade somente Cr\$ 92.850.000,00.

Assim sendo, não resta outra alternativa ao SESP senão encerrar as atividades que vinha desenvolvendo na região amazônica com verbas da S.P.

V.E.A., paralisando as 103 Unidades Sanitárias, Subpostos e Hospitais existentes até que lhe sejam concedidos recursos que possibilitem a manutenção normal desses serviços médico-assistenciais.

Para evitar essa medida extrema, que deixará ao desamparo a população de uma centena de municípios amazônicos, será necessária a adoção de várias medidas e as que vou sugerir foram, por sua vez, indicadas pelo próprio Serviço Especial de Saúde Pública:

1.ª) Autorização expressa do Exmo. Sr. Presidente da República para que a S.P.V.E.A. entregue ao SESP a quantia de Cr\$ 150.801.602,00, referente ao saldo das dotações de 1957 (Cr\$ 2.509.000,00) e de 1958 (Cr\$ 55.451.602,00) e ao total da 1ª Prioridade de 1959 (Cr\$ 92.850.000,00). Esse pagamento no caso de não ser efetuado imediatamente, poderá ser saldado em 6 pres-

tações mensais de Cr\$ 25.000.000,00 a partir de julho do corrente ano".

Segundo fui informado; ontem à noite já o Sr. Presidente da República teria concordado em satisfazer esse pagamento em seis prestações mensais de vinte e cinco milhões de cruzeiros. Assim, a primeira sugestão não tem mais razão de ser, atendida como o foi, integralmente, pelo Chefe da Nação.

2ª Liberação pelo Exmo. Sr. Presidente da República da quantia de Cr\$ 66.450.000,00 classificada pela S.P.V.E.A. em 3ª Prioridade, atendendo ao Plano de Economia determinado pelo Governo para o corrente ano.

3ª Autorização expressa do Exmo. Sr. Presidente da República para que, a partir de 1960, as dotações para a manutenção dos serviços do SESP na região amazônica voltem a ser consignadas no orçamento do Ministério da Saúde, do qual aquela Serviço é órgão

integrante, cabendo à S.P.V.E.A. apenas o financiamento das obras e realizações de interesses para o desenvolvimento econômico da região".

Sr. Presidente, a terceira sugestão é o que dá maior ênfase à minha presença na tribuna. É fora de dúvida que, quando esses serviços passaram para a órbita da SPVEA, os atrasos fizeram-se mais constantes e o trabalho mais deficiente, desde que as verbas nem sempre são respeitadas. As prioridades são concedidas não raro — e nesta Casa profliques, várias vezes, esse modo de agir — atendendo a interesses secundários e não às reais necessidades da região; e nada haverá mais importante que os problemas relacionados com a saúde do povo.

Sr. Presidente, o quadro analítico da situação atual das verbas consignadas pela SPVEA, para a manutenção de serviços de assistência médico-hospitalar a cargo do S.E.S.P., no Estado do Amazonas, é o seguinte:

VERBAS CONSIGNADAS PELA SPVEA PARA A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, A CARGO DO SESP, NO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIÇOS	1958			1959		
	Dotado	1ª Prioridade	A receber	Dotado	1ª Prioridade	A receber
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Hospital de Benjamin Constant	3.500.000	3.500.000	—	5.000.000	3.000.000	3.000.000
Hospital de Parintins	3.500.000	1.000.000	(250.000) *	5.000.000	—	—
Unidades Sanitárias (13 Postos e 8 Subpostos) ..	17.000.000	17.000.000	(2.800.000) *	14.000.000	7.000.000	7.000.000
Escola de Enfermagem de Manaus	3.500.000	3.000.000	—	4.000.000	2.000.000	2.000.000
TOTAIS	27.500.000	24.500.000	3.050.000) *	28.000.000	12.000.000	12.000.000

(*) — Recebidos em 22-7-59".

Sr. Presidente, o último item, relativo à Escola de Enfermagem de Manaus, merece de minha parte referência especial, pois o nome de V. Exª está no caso envolvido.

O Orçamento para 1959, vindo da Câmara, dotação alguma consignava para a Escola de Enfermagem de Manaus, que V. Exª conhece tão bem quanto eu, a qual presta relevantes serviços à nossa terra. As verbas a que eu tinha direito, de acordo com o critério de tetos estabelecido através de combinações entre Deputados e Senadores, destinei-as a essa Escola. V. Exª, que regressa de viagem à América do Norte, onde representou, com brilho, o nosso País, na O.N.U., recebeu solicitação idêntica. Interessado que é pelos problemas da Amazônia, não teve dúvidas em incluir na sua verba específica — que poderia destinar a quem bem entendesse — a dotação integral de quatro milhões de cruzeiros, para que a Escola de Enfermagem de Manaus continuasse em funcionamento.

Fui à Câmara dos Deputados, como faço todos os anos, e defendi, madrugada adentro, ambas as verbas. Pois bem, o representante do Estado do Amazonas, naquela Casa, defendendo o Plano de Valorização do Estado do Pará, propôs fossem retirados dessa quantia dois milhões de cruzeiros, ficando apenas a metade para ser inscrita em primeira prioridade.

Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, ao Senado se uma escola, regularmente organizada, que recebeu em 1958 três milhões e quinhentos mil cruzeiros para sua manutenção e pros-

seguimento, poderá funcionar, no ano seguinte, quando tudo se modificou, os gêneros de primeira necessidade subiram de preço e os ordenados foram aumentados, com a verba reduzida à metade?

Falo com indignação não só como amazonense, filho da região, mas também como professor, como homem dedicado ao preparo da juventude.

Golpes dessa natureza fazem-nos descer da boa vontade desses homens que, guindados pelo Estado a postos elevados cometem tais barbaridades.

Já que assumi, Sr. Presidente, o compromisso, para mim muito amável, de interromper minhas descoloridas palavras no sentido de permitir ouça a Casa a vibrante oração do nobre Senador Lima Teixeira...

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Exª.

O SR. MOURÃO — ...Vou ler telegrama que recebi do Sr. Jacob Paulo Levy Benoliel, Presidente da Associação Comercial do Amazonas. Diz o seguinte:

"Levamos ao conhecimento de V. Exª que estamos telegrafando ao Ministro da Fazenda nos seguintes termos: "Até a presente data não chegaram à agência local do Banco do Brasil as instruções para operar com a juta na base do último decreto fixador do preço, enquanto os estoques da última safra encontram-se acumulados sem escoamento, contribuindo para esse bloqueamento, as vendas que estão sendo feitas pela Comissão de Financiamento da Produção dos remanescentes da

safra passada. Diante da situação especialíssima, apelamos para V. Exª no sentido de que seja a Comissão de Financiamento instruída para suspender as vendas remanescentes até 20 de outubro próximo, a fim de permitir e facilitar o escoamento daqueles estoques em poder dos produtores e exportadores locais.

Confiando no espírito de compreensão de V. Exª, antecipamos agradecimentos". Considerando a magnitude do assunto, solicitamos a valiosa e autorizada interferência de V. Exª no sentido do atendimento àquela justa pretensão. Cordiais saudações. — Associação Comercial do Amazonas — Jacob Paulo Levy Benoliel, Presidente."

Sr. Presidente, por incrível que pareça, a referência é ao Decreto do Sr. Presidente da República expedido há oitenta e nove dias, e não cumprido pelas autoridades responsáveis da remessa, para o Amazonas, das instruções às agências do Banco do Brasil, no sentido de essas casas de crédito adquirirem a juta de juta, arrancada do lodo pelos nossos infelizes conterrâneos.

Li o telegrama também como protesto, porque neste País não mais se pode acreditar muito em coisa alguma.

O Sr. Presidente da República, com notável boa vontade, despachou esse pedido sobre a perna, numa audiência que nos concedeu e a que V. Exª, Senhor Presidente, esteve presente.

Decorridos quase três meses, as Agências do Banco do Brasil em Manaus, Santarém, Óbidos, Itacoatiara e

Belém ainda não receberam instrução para comprar a fibra que deu ao Brasil cento e trinta milhões de cruzeiros de lucro no ano passado. O benefício do País foi apenas comprá-la por determinada importância para vender com juros e ágios. Existem na arca do Tesouro e no Banco do Brasil cento e trinta milhões de cruzeiros arrancados do caboclo amazonense; no entanto, no corrente ano, essa instrução ainda não chegou ao meu Estado, mesmo sabendo, como se sabe, que outros milhões voltarão às arcas do Tesouro. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tendo estado recentemente na Europa, onde participei da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, por honrosa designação do Senado da República, com muita honra para mim, tive ensejo de assistir, numa oportunidade auspiciosa, à comemoração do quadragésimo aniversário da Organização Internacional do Trabalho.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, foi-me dada também a alegria de ouvir as palavras autorizadas dos Ministros do Reino Unido, de Portugal, da Suécia e de tantos outros países, as quais me convenceram de que os princípios emanados da Organização Internacional do Trabalho concorreram, vanta-

josamente, para assegurar a paz mundial, através da paz social.

Comprova-o o item XIII do Tratado de Versaillies, no que se conceitua a pacificação universal só se poderá consolidar sobre bases da justiça social.

E' dentro desse ponto de vista, Senhor Presidente, que, representante do Partido Trabalhista Brasileiro, faço questão de trazer ao Plenário do Senado Federal, o histórico da Organização Internacional do Trabalho, para que se possa ajuizar do quanto se há estabelecido naquele organismo internacional, para a obtenção, da tão almejada paz e, sobretudo, para a proteção do trabalho.

Por vezes, terei de promenorizar esse histórico, para mostrar que aqueles que, antes de 1890, realizaram a primeira Conferência em Berlim, sob a inspiração do povo suíço, encontraram continuadores, os quais estão pugnando para tornar as justas reivindicações sociais as bases em que se hão de assentar, nos países desejosos de paz, o amparo ao trabalhador, aquele que dá o melhor de seus esforços para o desenvolvimento não apenas do trabalho manual, mas também do trabalho intelectual.

Governo suíço convocou conferências diplomáticas em Berna, para prosseguimento dos trabalhos iniciados na Conferência de Berlim.

A realização desses conclaves, teve resultado prático, com a assinatura dos dois primeiros convênios internacionais, em 1906. O primeiro deles, com a proibição do trabalho noturno das mulheres, e o segundo com a proibição do emprego de fósforo de indústria dos palitos fósforicos.

Estavam, realmente iniciados os passos para a solução, em âmbito internacional, dos problemas trabalhistas, continuando as reuniões específicas, até o início da Guerra Mundial de 1914-1918. O conflito, mesmo absorvendo a atenção da humanidade, não pôs paradieto as atividades das várias associações de trabalhadores do mundo, por isso que começaram elas a sentir em ritmo crescente, a necessidade de uma congregação de esforços visando conseguir no mundo, uma identidade de pontos de vista. Os Congressos reunidos em Leeds, em Estocolmo e em Berna, patentearam a necessidade de uma legislação internacional em torno do problema trabalhista.

Desde 1914 as organizações sindicais americanas se haviam lançado no estudo da questão trabalhista e a Federação Americana do Trabalho sugeriu a realização de uma Conferência Internacional dos Trabalhadores, no mesmo local e na mesma data em que se reunisse o futuro Congresso da Paz.

Os trabalhadores da Europa, através os sindicatos de classe, avançaram mais ainda, na ideia, propondo pela voz do líder Lion Gonhaux, que o próprio Tratado de Paz contivesse cláusulas específicas sobre a Legislação do Trabalho. A ideia foi aceita em Congresso dos representantes de sindicatos britânicos, franceses, belgas e italianos, reunidos novamente em Leeds, em 1918.

Verifica-se que a resolução aprovada nesse Congresso, representa a verdadeira semente da atual Organização Internacional do Trabalho, com os aperfeiçoamentos que apresenta, na sua estrutura moderna.

No ano seguinte, 1917, reuniu-se em Berna um grupo de representantes de trabalhadores dos países neutros, da Alemanha e dos seus aliados, chegando a conclusões semelhantes.

conscientes da importância crescente que deveria assumir no mundo, a questão trabalhista.

Realmente, o panorama do pós-guerra veio tornar patente a projeção nas várias atividades, do setor trabalhista organizado, lutando pelos direitos que deveria ter na paz, depois do esforço que havia dado a humanidade durante a guerra. A série de agitações que sacudiu o mundo na sua fase de recuperação, mostrou a importância do trabalho como elemento decisivo para o equilíbrio social, ao mesmo tempo que deixou claro o perigo decorrente do esquecimento por parte das classes dirigentes, dos direitos dos trabalhadores. Estava então concretizada a ideia de um entrosamento internacional para solução dos problemas do trabalho.

HISTÓRICO

A ideia inicial relativa à legislação internacional do trabalho em moldes razoáveis e práticos, remonta a 1817, quando o industrial escocês Robert Owen publicou uma monografia sobre o assunto, trabalho esse, que infelizmente não encontrou repercussão no mundo relacionado com os assuntos trabalhistas.

O problema da necessidade de normas e dispositivos legais capazes de estabelecer uma verdadeira rede protetora em torno do trabalho organizado, porém, começava a tomar corpo na consciência da humanidade.

Verificava-se que não era mais possível exigir tudo do trabalho, sem nada lhe oferecer em troca, além do simples salário. O verdadeiro valor do trabalho começava a aparecer aos olhos de homens esclarecidos, tomando aos poucos, o vulto que hoje possui, e que nada mais poderá escurecer.

A França ofereceu aos demais países, um exemplo de compreensão e de inteligência, na figura de Robert Legrang, verdadeiro pioneiro da ondução do trabalho, ao nível social que hoje em quase todo o mundo. É interessante notar que ambos os iniciadores de legislação trabalhista, avistaram no horizonte das suas ideias, justamente o aspecto internacional do problema, em sábia previsão do que seria hoje, a Organização Internacional do Trabalho.

De fato, nas suas manifestações, está claramente delineada a criação, em moldes, da época, de uma verdadeira organização internacional, destinada a codificar condições para o trabalho em todas as suas facetas, com as primeiras medidas de proteção dos trabalhadores.

Como se vê, no momento em que despontou entre os homens a consciência do valor do trabalho, também surgiram as primeiras manifestações da solidariedade humana para com os trabalhadores. Como sempre sucede com as ideias pioneiras, porém, a reação negativa se fez sentir, e somente após cerca de trinta anos, começaram as primeiras medidas de concretização da ideia inicial.

O fim do século passado assistiu às primeiras tentativas para aproximação internacional em torno dos problemas trabalhistas, quando o suíço Frey conseguiu do seu Governo a aceitação da ideia de uma conferência internacional do trabalho, com aprovação também, do Papa Leão XIII.

A Conferência teve lugar em Berlim, por iniciativa do Imperador da Alemanha, com a presença de representantes de treze países europeus, sendo então aprovadas resoluções sobre o trabalho nas minas, sobre repouso dominical e sobre o trabalho dos menores. Infelizmente os resul-

tados práticos dessa conferência aos poucos se foram diluindo, terminando na anulação final.

Como consequência, porém, do desenvolvimento industrial do mundo, a ideia de codificar em bases de equidade o trabalho organizado, frutificou, e em 1901 fundou-se em Bruxelas uma "Organização Internacional para Proteção Legal dos Trabalhadores", com um Departamento Permanente em Brasília, tendo o

Foi então criada uma Comissão Especial formada pelos representantes de nove potências, sob a presidência do Chefe da Federação Americana do Trabalho, Samuel Gompers para elaboração de um texto específico a ser incorporado ao Tratado de Versaillies, texto esse, calcado em projeto apresentado e defendido em nome do Governo da Inglaterra, pelo seu Ministro George Barnes e por Sir Malcom Delevigne.

Assim, incorporou-se ao Tratado de La Paz, no seu item XIII o conceito de que a paz universal somente se poderá consolidar, através a justiça social. Desse Tratado, então, surgiu realmente a Organização Internacional do Trabalho, nos seus moldes atuais, como organismo destinado a concertizar entre as nações, esse conceito fundamental à paz mundial.

Sr. Presidente, neste ponto cabe, em verdade, um reparo. Após a Grande Guerra, por conseguinte ao ensejo da Conferência da Paz — foi que os americanos deram prova evidente les, com aspecto de instituição autônomas dos trabalhadores, assim como de interesse por seus choques e lutas.

No item XIII do Tratado de Versaillies, surgiu realmente a ideia de se alicerçar a paz mundial na paz social, no equilíbrio que deve existir, no campo social, entre empregados, empregadores e o próprio Estado, o qual responde por essa proporção e por esse progresso, que todos desejamos, sobretudo nós, do Partido Trabalhista Brasileiro.

Sr. Presidente, vale agora mostrar o papel da Organização Internacional do Trabalho, no relevo que deu, fundada nos princípios instituídos por Leão XIII na *Rerum Novarum*, às bases da justiça social, que todos desejamos assente também na crença de Deus.

DESENVOLVIMENTO DA O.I.T.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A Organização Internacional do Trabalho, foi pois criada em 1919, pela Conferência da Paz de Versaillies, em aspecto de instituição autônoma, vinculada à Sociedade das Nações, entrando em vigor a sua Constituição, em 11 de abril do mesmo ano.

A primeira Conferência Geral da nova Organização, teve lugar em Washington, sendo as subsequentes realizadas em Gênova (1920), Genebra, no período de 1921 a 1939, no total de 23 Conferências, em Nova Iorque, sob caráter de reunião extraordinária, em 1941, em Filadélfia, em 1944, em Paris em 1945, em Seattle em 1946, como Conferência Marítima, novamente em 1946 em Montreal, em Genebra, em 1947, em São Francisco em 1948 e a seguir em Genebra, sede da Organização Internacional do Trabalho.

Desde o início das suas atividades, notou-se no seio da Organização, como verdadeira garantia da pureza dos seus propósitos, a preocupação de afastar das suas reuniões, o caráter meramente político congregando nações de várias características ideológicas. Assim, a admissão de países como a Alemanha e a Áustria, fizeram-se sem o menor tropeço, ao passo que a admissão dos mesmos à Sociedade das Nações, não se processou tão facilmente.

Isso revela de modo inofismável a compreensão geral do problema, com a relegação a plano secundário, de divergências que poderiam comprometer na origem, um propósito de congracamento mundial tão elevado.

As atividades da Organização Nacional do Trabalho, vêm permitindo a elaboração e o reconhecimento pelas Nações, de um Código de Trabalho, através Convênios e Recomendações, aceitos em plena consciência, sem qualquer caráter de impulsão, somente pela compreensão unânime de que, a paz repousa realmente na noção da justiça social e do reconhecimento do valor que assume em todos os setores, a planificação e a defesa do trabalho.

As atenções voltaram-se principalmente para as classes mais desprotegidas, como mulheres e crianças, especialmente no tocante à duração do trabalho imposto pela necessidade, a essas classes. Também vem sendo objeto de análise desenvolvida o trabalho do campo, o trabalho marítimo e o problema do desemprego em massa.

Mais recentemente, com o desenvolvimento da técnica, são focalizados com especial interesse, os problemas da segurança do trabalho, da higiene e da assistência social e do bem estar dos trabalhadores indígenas.

Depois de um período de cerca de vinte anos, dedicado aos problemas mais urgentes da organização, a entidade máxima do trabalho mundial, passou a ocupar-se de detalhes, como a dois grandes grupos de atividades, como sejam, por um lado, a organização de instrumentos capazes de garantir a perfeita aplicação dos princípios adotados na política social. Por outro lado, elaborou normas e regras para salvaguardar a liberdade sindical, verdadeira coluna mestra do trabalho, a proteção ao direito de sindicalização, a supressão progressiva do trabalho escravo e da discriminação em matéria de remuneração e de emprego.

São pontos da maior relevância, sobre os quais repousa a estrutura de todo o edifício trabalhista, tão arduamente construído. Estuda-se paralelamente a constituição definitiva do Código Internacional do Trabalho, com a revisão de normas e praxes tornadas obsoletas, em face das novas exigências da técnica, principalmente no terreno industrial.

Os resultados dessa atividade, estão consolidados em 1904, ratificações de Convênios Internacionais, ao mesmo tempo que 76 países já se encontram ligados por tais Convênios.

PRINCÍPIOS E PROPOSITOS

O objetivo primordial da O. I. T. resume-se na organização de uma verdadeira justiça social, através a elevação dos níveis do trabalho e da vida do trabalhador, em todo mundo, com a progressiva eliminação das injustiças sociais, elementos fundamentais da agitação e da condução à guerra.

Tais propósitos foram definidos na Constituição Original e reafirmados na "Declaração de Filadélfia" adotada em 1944, através a qual, é reconhecida solenemente, a obrigação de promover a Organização, ante as nações, os seguintes pontos básicos:

- 1) pleno acesso ao emprego e elevação dos meios de vida;
- 2) emprego dos trabalhadores nos setores de sua preferência, o que permite aos mesmos, dar o máximo de eficiência e de produtividade;
- 3) a possibilidade do acesso de todos, mediante condições de segurança, a meios de aperfeiçoamento de trabalho, que garantam o aumento de eficiência através formação profissional adequada, elaboração de medidas

em matéria de lucros, de salários, horário de trabalho e outras condições, de molde a assegurar a todos uma justa distribuição dos frutos do trabalho, bem como um salário mínimo, compatível com as condições de vida a todos que dependam do trabalho e que necessitam de tal proteção;

4) reconhecimento efetivo do direito ao contrato coletivo, bem como a cooperação de empregadores e trabalhadores para melhoria geral do trabalho, para aplicação de medidas sociais, econômicas;

5) extensão das medidas de segurança social, assistência médica completa;

6) proteção adequada de vida e de saúde dos trabalhadores em todos os setores;

7) proteção à maternidade e à infância;

8) provimento de alimentação na habitação e facilidades para recreação e cultura;

9) garantia de igualdade de oportunidade para educação e formação profissional para todos os trabalhadores.

ESTRUTURA

Compreende a Organização Internacional do Trabalho três órgãos principais, e que são:

1) A Conferência Geral, que normalmente se reúne uma vez por ano;

2) O Conselho de Administração que funciona como Conselho Executivo; e

3) O Departamento Internacional do Trabalho, que constitui a sua Secretaria permanente.

Há além dos órgãos acima algumas comissões e comitês complementares, operando em campos privados, como elementos subsidiários à Organização.

A Conferência Internacional do Trabalho, compõe-se de delegações nacionais, integradas por delegados governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, podendo cada delegação credenciar certo número de assessores técnicos.

A designação desses representantes de classe, parte dos respectivos Governos, de acordo com indicação das Organizações de empregados e empregadores, em igualdade de importância no tocante à deliberação em Plenário.

O Conselho de Administração, é constituído por vinte representantes dos Governos e por vinte classistas, em partes iguais de dez para empregados e empregadores, em partes iguais de dez para cada grupo.

Esses elementos, na sua totalidade, são escolhidos pela Conferência, sendo que dez das representações governamentais são antecipadamente destinadas a países de grande desenvolvimento industrial, sendo os restantes preenchidos através eleição com mandato para um período de três anos.

O Departamento Internacional do Trabalho, constituindo a secretaria permanente da Organização, fornece o pessoal administrativo e da Secretaria da O. I. T. Está localizado em Genebra cabendo-lhe toda a esfera de divulgação e de investigação especializada no setor trabalhista mundial.

Sr. Presidente, feito o retrospecto da vida da Organização Internacio-

nal do Trabalho, desejo evidenciar a consciência de seus técnicos e a colaboração que têm recebido de todas as nações.

Fazem parte, hoje, desse Organismo cerca de 80 países e a Conferência de 1959, compareceram 277 Delegações. Entre observadores e assessores contavam-se perto de mil pessoas.

Antes de apreciar os resultados da Conferência Internacional do Trabalho de 1959, vou rememorar, em breves palavras, a atuação do nosso representante, Embaixador Barbosa Carneiro, na presidência do Conselho de Administração da O. I. T.

Poucas vezes — talvez tenha sido essa a única — o Brasil tem ocupado tal posição no seio da Organização Internacional do Trabalho. E diga-se de passagem, faria jus a situação mais atuante, porque nossa legislação do trabalho coloca-se muito acima das conquistas sociais em outros países. Não é demasiado dizer mesmo que o Brasil deveria impor-se mais, a fim de que as delegações às Conferências Internacionais do Trabalho se convencessem da excelência das disposições de proteção ao trabalhador que, sob a inspiração do Presidente Getúlio Vargas, se consubstanciaram na Consolidação das Leis do Trabalho.

Quero, por conseguinte, ao apreciar os resultados da Conferência Internacional do Trabalho de 1959, prestar justa homenagem ao Embaixador Barbosa Carneiro, que, presidindo o Conselho de Administração da O. I. T., deu, também, ao Brasil, a honra de abrir os trabalhos da Conferência Internacional do Trabalho.

A CONFERÊNCIA DE 1959

Trabalho no ano corrente, teve o seu ramento no dia 26 do mesmo mês.

Enviaram representantes, setenta e cinco dos oitenta membros da Organização, elevando-se a duzentos e setenta e sete o número dos delegados entre governamentais e de empregadores e empregados. Compareceram também conselheiros técnicos e observadores de quinze países e territórios, observadores das instituições internacionais, e de organizações não governamentais, elevando-se a cerca de mil os efetivos participantes do trabalho.

Os trabalhos foram abertos pelo embaixador Barbosa Carneiro, representante do Brasil e Presidente do Conselho de Administração do Departamento Internacional do Trabalho, cumprindo salientar que pela primeira vez na história da Organização coube a um brasileiro a honra de inaugurar os trabalhos da Conferência em função da sua posição de Presidente do Conselho.

O discurso proferido pelo embaixador Barbosa Carneiro, mereceu do Plenário os maiores elogios tratando-se principalmente como se trata, de pessoa altamente credenciada em questões de trabalhismo mundial, por isso que desde o tratado de Versaillais acompanha de perto e com brilho os trabalhos periódicos da O. I. T.

Após fazer um detalhado retrospecto da atuação mundial da Organização o embaixador Barbosa Carneiro abordou a situação atual do problema trabalhista, fazendo notar que, durante vinte anos vem a O. I. T. lutando pela resolução de problemas básicos da Organização Social Trabalhista no mundo, notando-se entre eles a aplicação racional e eficaz da política social, a salvaguarda da liberdade sindical e do direito de sindicalização, a supressão do trabalho escravo, bem como a eliminação progressiva da discriminação de emprego e salário.

Ao mesmo tempo que é abordada a elaboração do Código Internacional do Trabalho, são revistas normas e políticas antiquadas, visando-se à atualização de problemas básicos do trabalho, em face das exigências técnicas da indústria moderna.

Os resultados práticos da atividade legislativa em que se vem empenhando a O. I. T. traduz-se pelo número de convênios já ratificados e que se eleva a mil novecentos e quatro, sendo que setenta e seis países já se encontram ligados por convênios internacionais do trabalho.

Mais da quarta parte dos convênios em vigor já obteve ratificação por mais de trinta países notando-se que o convênio sobre igualdade de tratamento (acidentes do trabalho), o Convênio sobre o trabalho escravo, o Convênio sobre o trabalho subterrâneo para mulheres e o Convênio sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva, foram ratificados por mais de metade dos Estados Membros da O. I. T.

Por outro lado ao passo que há trinta anos atrás cerca de nove décimos das ratificações provinham de países europeus, hoje a quarta parte dessas ratificações provem de nações americanas.

O desenvolvimento entretanto da consciência trabalhista no mundo impôs a O. I. T. uma considerável ampliação na sua esfera de análises das condições regionais e locais.

Para atender a essas exigências bem como a outras paralelas ou decorrentes, o então Diretor do Departamento Internacional do Trabalho, Haroldo Butler, lançou em 1935 a ideia da convocação de Conferências Regionais destinadas justamente à análise previa de tais condições.

A ideia foi aceita, e a Constituição de 1948 consagrou formalmente a prática das Conferências Regionais.

Por ocasião da segunda Conferência dos Estados da América Membros da O. I. T., os representantes governamentais, empregadores e trabalhadores do continente americano adotaram logo após o início da segunda guerra mundial, a Declaração de Havana, prolição de fe na miséria pacífica da O. I. T., não também de outro acontecimento semelhante, a Declaração de Havana.

Em 1952 por ocasião da quinta Conferência dos Estados Americanos Membros da O. I. T., no Brasil, o Presidente Getúlio Vargas em discurso de grande influência nas deliberações da Conferência, fez sentir a urgência da aplicação da legislação trabalhista à agricultura, bem como da reforma agrária, problemas essenciais dos países americanos.

Outra iniciativa de grande influência na ação da O. I. T., foi a instituição das comissões de indústrias, que em um total superior a cinquenta reuniões vêm contribuindo para elaboração de normas e princípios gerais para determinadas indústrias especializadas.

A O. I. T. tem fornecido peritos e proporcionando equipamento a centros e escolas de formação profissional na maioria dos países da Ásia, do Oriente Médio, e da América Latina, além de bolsas de estudo e inúmeros elementos de todo o mundo.

Essa assistência técnica da Organização não se tem limitado entretanto a países subdesenvolvidos, fazendo-se sentir em outras regiões que procuram reduzir gastos e aumentar o coeficiente de produtividade já elevado.

Relativamente à expressão "países subdesenvolvidos", vem-me à lembrança o exemplo do discurso pronun-

ciado na O. I. T. pelo Ministro do Trabalho do Reino Unido, em que S. Ex^a aconselha a nunca se empregar essa denominação, porquanto uma nação aparentemente subdesenvolvida pode, pela sua tradição, pelo seu passado histórico, de um momento para o outro, não mais se enquadrar nesse conceito.

O comentário vem a propósito, pois a expressão é muito empregada a nosso respeito.

Terminou o embaixador Barbosa Carneiro com uma manifestação de confiança na obra iniciada há quarenta anos pela Organização Internacional do Trabalho, augurando promissor futuro, em face da boa vontade sempre manifestada pelas entidades representadas na O. I. T.

O Chefe da Delegação Brasileira, Sr. João Belchior Marques Goulart, Vice-Presidente da República, pronunciou substancial discurso salientando a posição do Brasil em face do problema trabalhista, fazendo sentir que já no preâmbulo da sua Constituição a justiça social ocupa o m- resse do Legislador. A seguir, focalizando a necessidade do intercâmbio entre as nações, decorrente da sua obrigatória interdependência, fez sentir que os países subdesenvolvidos carecem de meios próprios para levar a efeito um desenvolvimento econômico compatível com as exigências de nível de vida mais elevado para as populações em desenvolvimento acelerado.

Abordou o problema dos investimentos de capitais em tais países, frisando os problemas de industrialização, centrais elétricas, rodovias, portos e outros de igual importância.

Encarou o problema das exportações nos países subdesenvolvidos, notando que a sua maior parte é composta de matérias primas, sujeita portanto à desvalorização crescente em face da importação obrigatória dos produtos industrializados. Abordou o Chefe da Delegação Brasileira o verdadeiro conceito de nacionalismo, retirando dele a impressão de agressividade e xenofobia, limitando-o a um conceito de verdadeira consciência pública, revelando as reais possibilidades nacionais, seus interesses legítimos e sua diretriz visando aumentar o bem estar popular.

Falou sobre a oportunidade da reforma agrária fazendo notar que deve ser incluído no temário para a Conferência de 1960, o estudo em profundidade da reforma agrária.

Congratulou-se a seguir com a O. I. T. pelo fato de estar sendo encarado o problema do trabalho na África, sabendo-se que será convocada no ano próximo, uma Conferência Regional no Continente Africano.

Foram os seguintes os resultados imediatos da Conferência Internacional do Trabalho do ano corrente:

— Convenção concernente a idade mínima de admissão ao trabalho de pescadores (aprovada por cento e sessenta votos contra quarenta e seis e vinte e nove abstenções).

— Convenção concernente ao exame médico dos pescadores (cento e cinquenta e nove votos contra quarenta e cinco e trinta e três abstenções).

— Convenção concernente ao contrato de trabalho dos pescadores (cento e cinquenta votos contra quarenta e um e trinta e sete abstenções).

— Recomendação concernente aos serviços de medicina do trabalho nas empresas (duzentos e quarenta votos contra zero e duas abstenções).

Foi também objeto de primeira discussão no Plenário o Projeto sobre proteção dos trabalhadores contra ra-

Esse problema de importância fundamental no momento, devido ao desenvolvimento das pesquisas sobre radiações nucleares, industriais e bélicas, mereceu especial destaque na Conferência, recebendo substancial esclarecimento por parte de peritos de todos os países interessados.

De acordo com as normas da O.I.T., no próximo ano, deverá esse tema sofrer segunda e última discussão, para final aprovação e transformação em Convênio.

Foi também previsto para o próximo ano, o estudo dos indispensáveis elementos para aprimoramento da mão de obra. Previsões fazem crer que ao fim dos próximos cinquenta anos, triplicará a população do mundo, tornando-se indispensável igual desenvolvimento da mão de obra, a fim de ser ao menos mantida a atual conjuntura no tocante principalmente ao problema alimentar. Esse aumento da produtividade em função da mão de obra somente poderá ser conseguido através de uma formação profissional apurada, com a instituição de Organizações de instruções do trabalhador, facultando-lhe a possibilidade de produzir sempre mais e melhor.

Essa preocupação, aliás, eu a senti na Conferência Internacional do Trabalho. Em seu discurso, o Ministro do Canadá revelou as dificuldades que seu país enfrenta, sobretudo na época de inverno, para atender a um sem número de desempregados, inclusive refugiados da Hungria.

Assume especial importância para o Brasil, a futura realização da Conferência Regional na África, em face da competição crescente que vem fazendo esse Continente, a vários produtos básicos do nosso País.

Sabemos da competição que hoje nos move o café africano, sobretudo em consequência da paga, a preços vis, ao trabalhador, quando não do próprio trabalho escravo. A OIT tomou a iniciativa de realizar conferências na própria região dos trabalhadores para incentivá-los a organizarem-se e defenderem melhores condições de vida.

Como se vê, foi especialmente produtiva a Conferência de 1959, notando-se que a Delegação Brasileira teve ocasião de corrigir equívocos de interpretação relativos ao Brasil referentes à organização do Conselho Nacional de Economia a que alude a Constituição de 1946 e que não é o mesmo previsto na Constituição de 1937, de índole corporativa.

Manifestou-se também, com a aprovação do Plenário sobre quatro pontos pendentes de esclarecimentos quais sejam: proteção à maternidade, exame médico dos menores empregados em trabalhos marítimos, alojamento de tripulação, e direito de sindicalização e de contrato coletivo, alojamento de tripulação, e direito de sindicalização e de contrato coletivo de trabalho.

Prestou igualmente a Delegação Brasileira esclarecimentos relativos à organização da justiça do trabalho, dos Conselhos Fiscais das Instituições de Previdência Social e sobre as Comissões de Salário Mínimo.

Cabe aqui, analisar em detalhes, o que representa para o Brasil, a deliberação tomada na Conferência, sobre o trabalho dos pescadores. A pesca, entre nós, é realmente uma das formas de trabalho mais desprotegida e empírica. O trabalhador do mar, desaparecido em todos os setores, deve apenas contar com o elemento "sorte" para colher os frutos do seu esforço! Sem a proteção dos seus esforços! Sem a proteção oficial que lhe garanta os meios de

aumentar o rendimento do trabalho, o pescador é um verdadeiro aventureiro da profissão, usando meios primitivos, sem associação, praticamente isolado no tempo e no espaço, quando não é explorado, às vezes até a morte, pelo Capital estrangeiro à verdadeira atividade profissional.

As conclusões a que chegou a Conferência, destinam-se a estabelecer, ao menos inicialmente, o conceito de justiça social no setor da pesca.

Assim, codificando o trabalho dos menores, e das mulheres, cogitando do exame médico dos pescadores, das condições de contratos do trabalho e de detalhes técnicos de grande alcance, lança a Organização as bases para uma transformação do panorama mundial no setor da pesca. Encontram-se em detalhes, no Diário das Sessões, número 16, da Conferência, as providências aprovadas para o trabalho dos pescadores.

Como representante da Bahia, Estado de extensa faixa litorânea, conheço, de perto a vida dos pescadores. Lançam-se ao mar em frágeis embarcações, sem qualquer pretensão e sem saber quanto irão colher com o esforço árduo do seu trabalho.

De tal jeito a vida do pescador tem sido cantada nas modinhas que ao folclore já se incorporou. Numa das canções a que empresta o vigor de sua capacidade e, sobretudo, do seu hábito à vida dos pescadores, diz Dorival Caymmi:

"O pescador sabe que sai, mas não sabe se volta".

Precisamos voltar às vistas, para o Departamento de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, que reclama estruturação, para atender ao pescador brasileiro, sem que seja necessário trazermos do estrangeiro, barcos de pesca por meio dos quais entregásemos ao consumo o pescado.

Urge reaparelhar nossos pescadores, dando-lhes motores para suas embarcações, concedendo-lhes assistência e instalando frigoríficos nos Estados, para que seja assim conservado o pescado trazido com seu esforço e vado o pescado trazido com seu esforço e suor. No dia em que assim procedermos, não mais veremos no Norte e no Nordeste embarcações que saem ao mar sem qualquer garantia, e cujos tripulantes são quase sempre explorados pelos intermediários.

Sr. Presidente, ao ser aprovada essa Convenção, a que o Brasil também deu apoio, senti que podemos dividir melhores dias para o pescador, se de fato levarmos a efeito a reforma do Departamento de Caça e Pesca.

Outro debate importante verificou-se quanto às radiações atômicas e às resultantes dos Raios-X, preservando aqueles que vivem desse mistério, que emprestam suas atividades não como simples trabalhadores, mas como obreiros intelectuais. Esse ponto, debatido na Conferência, mereceu igual apoio através da recomendação que tenho em mãos.

Sr. Presidente, trago agora ao conhecimento da Casa assunto que não sei bem se se ajusta à tese do meu Partido; de qualquer forma, é algo que ao bom-senso fala e que todos devem estimular. Trata-se da iniciativa privada, melhor direi — do auxílio dos Poderes Públicos à iniciativa privada, em todos os campos.

O Sr. Novaes Filho — Muito bem! O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há de ser o Poder Público o patrão eterno de tudo. É preciso, também, a colaboração particular.

Exemplo magnífico é o da Inglaterra. Através da palavra autorizada do seu Ministro, sentimos como se estimula nesse país a atividade

privada; como se reúnem organizações, como se entrosam aqueles que querem ajudar ao próprio Governo, colaborando com a assistência social no apoio aos defeituosos e aos mutilados de guerra, dando-lhes emprego, facilitando-lhes a tarefa, para que não se transformem em desajustados.

Despertou-me especial interesse esse brilhante discurso, que estimula todos os países com assento na O.I.T. a propagarem a assistência social no mundo inteiro. Aliás, o exemplo é dado, inclusive, pelas religiosas, que trabalham nos hospitais, e pelo povo em geral, que muito colabora para a ordem social, para dar fim aos entretchoques, no sentido de uma vida melhor, mais tranqüila e próspera.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdão-me ter-me alongado; fi-lo, no entanto, porque vale ressaltar a atuação da O.I.T., ao ensejo do seu quadragésimo aniversário.

Aproveito ainda para aconselhar aos que representam esta Casa nas Conferências Internacionais de Trabalho a trazerem para este Plenário os valiosos subsídios colhidos nesses contatos, tão úteis quanto é certo que só o viajando, o parlamentar ajuiza, estabelece paralelo, verifica quanto à civilização proporciona e então, pode incentivar, nos diversos setores em que se divide a administração pública, o interesse na correção de nossos erros.

Sr. Presidente, esta a minha colaboração, através das observações que colhi naquela Organização Internacional, que tem prestado inestimáveis serviços à humanidade, porque, antes de tudo, assenta a paz mundial nas bases na justiça social. (Muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, terceiro orador inscrito.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejo deixar passar a oportunidade de ler o discurso ontem pronunciado pelo ex-Ministro Lucas Lopes, por ocasião da homenagem que lhe foi prestada pela revista Visão, que o elegeu o homem de visão de 1959.

Entendo que os termos dessa pequena oração justificam sua transcrição nos Anais do Senado; e, por conseguinte, passo a lê-la:

"Meus senhores.

Certamente não saberia descrever os sentimentos que me dominaram, ao receber a notícia de que fora eleito *Homem de Visão*, por um grupo de eleitores de tão alto valor moral e tão limpo discernimento.

Numa cama de hospital, sentia, há quase seis semanas, a angustiosa impressão de ter tombado ferido no momento crucial de uma grande batalha, quando concentrava em minhas mãos largas parcelas de comando e de responsabilidade, a mim atribuídas pela confiança do chefe e amigo Presidente Juscelino Kubitschek.

Ao receber a visita do caro amigo Hernani Tavares Sá, já havia sido preparado para a emoção de saber que fora agraciado com uma das mais altas e puras homenagens de meus patrícios.

O prêmio dessa distinção inerecida foi um bálsamo, foi algo que me ajudou a reconstruir muito do que se partira em minha personalidade, no choque do acidente que sofrera. Auxiliou-me a raciocinar, nas horas infundáveis

de meditação a que a doença me obrigava, sobre o sentido de minha vida pública. Ajudou-me a esquecer a mágoa e o sofrimento de ver minhas palavras e atos falsos e o sentido do mais puro e vigilante patriotismo, que procurei imprimir à minha vida de servidor público, transmutado em ação suspeitosas e vil, que só a calúnia e a maldade mais desumana classificaria de entreguista.

A escolha para *Homem de Visão* foi o início de um processo de recuperação que me devolveria a confiança em mim mesmo e nas causas mais sagradas a que dedicara a minha vida.

Não busquei fortuna, não persegui a glória. Vivi para a tranqüilidade, de bem cumprir o meu dever e, bem servir ao Brasil. Fui muito feliz em todas as tarefas que me couberam porque sempre as considerei parcelas ínfimas do esforço de gerações que estão construindo uma grande nação.

Desejaria aproveitar esta oportunidade para analisar a contribuição da equipe de jovens que me auxiliaram na formulação do Programa de Metas e na elaboração do Programa de Estabilização Monetária. Em ambos os trabalhos, a ação por mim exercida foi de mero coordenador de esforços de técnicos esclarecidos que olaram ao Brasil um padrão de planejamento econômico e financeiro não mais dispensável em nosso país, à medida que formos adquirindo maturidade e nos libertando dessa penumbra de demagogia que parece querer nos sufocar.

BRASIL LIVRE DO MEDO

Sobre o que foi a nossa luta, deu um depoimento aos brasileiros e especialmente aos jovens que acreditam na possibilidade de construirmos uma nação forte e livre. Não o poderei prestar neste momento como desejaria, porque ainda estou proibido de viver grandes emoções e esforços. Não o deixarei de fazer, entretanto, em outra ocasião.

Ao prezado amigo ministro Sebastião Paes de Almeida, desejo agradecer o gesto de amizade, e as palavras carinhosas de sua saudação, fazendo votos para que, na gestão da Pasta da Fazenda, sua inteligência e dedicação possam prestar valiosos serviços ao nosso país.

A direção de Visão, aos meus eleitores privilegiados e a todos que quiseram honrar-me nesta festa, os meus agradecimentos, e a certeza de que estarei, em breve, lutando novamente, com todas as minhas forças, por outras causas nobres e justas, pela grandeza de um Brasil livre da fome, dos ódios e do medo.

Sr. Presidente, permito-me comentar ligeiramente o final do discurso do eminente Ministro Lucas Lopes.

Diz S. Ex.^a que gostaria de voltar, dentro em breve, com todas as suas forças, a luta por outras causas nobres e justas pela grandeza de um Brasil livre da fome, dos ódios e do medo.

Não há dúvida que o Ministro Lucas Lopes, com esse final de discurso, quis reduzir ao mínimo os comentários que se poderiam fazer quanto à sua atuação no Ministério da Fazenda e à maneira como foi tratado pelos vários círculos políticos e privados do Brasil.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti. — Minhas palavras poderão ser taxadas de suspeitas por ser eu velho amigo do Engenheiro Lucas Lopes, com quem tive a honra de servir no Ministério da Viação e Obras Públicas, onde S. Ex.^a demonstrou capacidade invulgar de administrador. Congratulo-me com V. Ex.^a pela atitude tomada. Ao reticular discurso proferido pelo ex-titular da Pasta da Fazenda, no almôço que lhe foi oferecido por ter sido eleito "O homem de visão" por um júri seeyro, o nobre colega praticou ato de grande justiça para com este, ilustre brasileiro. Pecaram a Deus que dá a V. Ex.^a saúde de ferro, para que continue prestando relevantes serviços ao Brasil.

O SR. MENDONÇA CLARK — Muito agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti as palavras que ilustram o meu despretençioso discurso de homenagem ao Ministro Lucas Lopes.

A sentença do digno patriótico, Senhor Presidente: "um Brasil livre da fome, dos ódios e do medo", representa, realmente, o desejo de todos nós, Senadores da República — um Brasil livre principalmente do medo.

Podemos, hoje, nos fazer representar em todos os círculos, reuniões ou congressos, perante todas as Nações, sem temor, porque contamos com brasileiros capazes.

O Brasil não deve ter medo, porque só o têm aqueles que se sentem inferiores. Somos iguais a qualquer povo adiantado do mundo. A demagogia, muitas vezes, tacha de "entreguista", como faz ver o Ministro Lucas Lopes, aquele que, por coragem e confiança em si próprios, entram em contato com representantes estrangeiros e assumem compromissos de interesse do Brasil. São mal compreendidos.

Apraz-me, portanto, fazer justiça ao Ministro Lucas Lopes como um daqueles brasileiros que podem representar seu País, com a consciência tranqüila. Homem honesto que é, por todas as ações que tenha praticado no Ministério da Fazenda, ninguém terá a coragem de afirmar não haja sabido o Sr. Ministro Lucas Lopes honrar o seu mandato.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com todo o prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Conheço o Ministro Lucas Lopes e considero-o uma das mais brilhantes inteligências do País. Congratulo-me, pois, com V. Ex.^a pela homenagem que presta ao grande brasileiro.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Jorge Maynard, preciosa colaboração ao meu discurso.

Para terminar formulo votos para que o ilustre brasileiro tenha sua saúde completamente restabelecida dentro do menor prazo possível, a fim de que possa colocar à disposição da causa pública os seus enormes conhecimentos e grande patriotismo.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. MEM DE SA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, valho-me da palavra, neste fim da hora do expediente, exclusivamente para dizer que ontem, quando o eminente Senador Francisco Gallotti requereu a transcrição dos discursos proferidos em Volta Redonda pelo eminente Senador Lameira Bittencourt e pelo ilus-

tre General Macedo Soares, não me foi possível solidarizar com as palavras do nobre representante por Santa Catarina, por não me encontrar no Plenário.

Desejo assim, de forma expressa, trazer meu integral apoio à manifestação do nosso querido colega de Santa Catarina, e fazer minhas aquelas declarações e apreciações sobre a obra verdadeiramente excepcional que é a Cia. Siderúrgica e a Usina de Volta Redonda, quer quanto ao aspecto técnico-econômico, que no que diz respeito ao aspecto social. É uma das organizações de que se orgulham os brasileiros e recontam o espírito, a confiança e as esperanças de todos nós, na Grandeza da Pátria.

O Sr. Guido Mondim — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondim — Quero dizer ao Senador Francisco Gallotti, através do discurso de V. Ex.^a que minhas palavras como expressão do que vimos em Volta Redonda, não poderiam ser outras: Antes de mais nada, os altos fornos; da Usina Siderúrgica antes de queimar o coque e fazer a corrida do aço, estão queimando o pessimismo daqueles que não acreditavam na capacidade do brasileiro.

O SR. MEM DE SA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, desejo, de forma especial, render preito de minha admiração ao General Macedo Soares e mais dirigentes daquela empresa. O General Macedo Soares, sobretudo, causou-me impressão inapagável, quer por ocasião da conferência preparatória que nos fez, quer durante a visita, pela maneira como se externou, não apenas sobre o problema siderúrgico, mas sobre os problemas gerais da energia no Brasil, sobre os problemas econômicos da estrutura brasileira.

Está ali uma figura de homem público, de estadista, dominando as questões mais sérias e fundamentais de nosso País, com conhecimentos profundos e visão larga e superior. Lamentei — e com isso digo tudo — que no regime presidencial em que vivemos, um homem daquela envergadura não tenha aproveitamento melhor. A mim parece-me não lhe faltam condições para os postos mais elevados desta República (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Há expediente sobre a mesa. É lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 354, de 1959

Senhor Presidente:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério do Trabalho as seguintes informações:

1.º Havendo o Senhor Presidente da República, em mais de um pronunciamento, afirmado ser pensamento do Governo tornar efetiva a reestruturação dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior com o objetivo de lhes dinamizar a ação; de forma a dar maior incremento as relações econômicas com os países em que estiverem sediados, quais as providências já tomadas por esse Ministério com aquela finalidade;

2.º Já estabeleceu esta Secretaria de Estado entendimentos com os órgãos representativos do Comércio e da Indústria, visando a propiciar às entidades dirigentes das classes produto-

ras possibilidades de colaborarem com os Escritórios, na execução das missões a eles atribuídas;

3.º É objeto de estudo, por parte dos órgãos competentes desse Ministério, ante-projeto de lei regulando as atividades dos Escritórios, até aqui disciplinados por portarias ministeriais.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1959. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento do nobre Senador Eugenio Barros.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 355, de 1959

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos do Senado pelo prazo de 95 dias, a partir de 3 de agosto.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1959. — Eugenio Barros.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa convocará o Suplente de S. Ex.^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1958 (originário do Senado Federal) que aprova a Convenção para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, e respectivo Protocolo (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 346, de 1959, da Comissão de Redação).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, enerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a provam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a redação final, aprovada que vai à Câmara dos Deputados:

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1958, que aprova Convenções para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio, notas promissórias e cheques e respectivos Protocolos.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. São aprovadas as seguintes Convenções concluídas em Genebra, a 7 de junho de 1930, e os respectivos Protocolos:

Convenção para a adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias;

Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de câmbio de notas promissórias;

Convenção relativa ao imposto de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias.

São, igualmente aprovadas as seguintes Convenções concluídas em Genebra, a 19 de março de 1931, e os respectivos protocolos:

Convenção para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheques;

Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de cheques;

Convenção relativa ao imposto de selo em matéria de cheques.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1958, que estabelece o regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do país, tendo Pareceres — (ns. 185 a 187, e 339, de 1959) — das Comissões de Constituição e Justiça: — 1.º parecer — contrário ao projeto; e 2.º parecer — favorável à emenda n.º 1-C: de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável com a emenda que oferece (1-C) — (com voto em separado do Sr. Senador Francisco Gallotti); e de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda n.º 1-C.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda.

O SR. MOURA ANDRADE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tomo a palavra porque considero da mais alta importância a análise do Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1958.

Pretende a proposição e também a emenda oferecida, dispensar a navegação fluvial, realizada por embarcações de pequeno porte, de uma série de exigências, como sejam.

- Despacho da Alfândega relativo à procedência e portos de destino;
- Vias de manifesto de carga;
- Relação de passageiros;
- Passe da Coletoria Federal;
- Passe da Capitania dos Portos;
- Passe da Polícia Marítima e Aérea;
- Passe da Inspetoria de Saúde dos Portos;
- Passe da Guardamoria da Alfândega;
- Licença da Comissão de Marinha Mercante.

Sr. Presidente, sou um dos grandes propugnadores por melhor definição da navegação fluvial no Brasil. Sempre entendi que os nossos governos, sucessivamente, em todos os períodos republicanos abandonaram completamente uma das atividades de transporte mais importante na vida brasileira.

Perdemos-nos, durante toda a República, procurando estradas por terra, esquecendo os naturais caminhos dos rios, com veículos mais baratos, melhores e mais eficientes de penetração no interior do Brasil.

O Sr. Fernandes Távora — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Ninguém ignora que o transporte fluvial é mais barato em todo o mundo. Quem viaja pela Europa, por exemplo, verifica que o movimento fluvial de um rio como o Reno, é colossal, maior que o próprio movimento marítimo de Hamburgo e de outros portos, e muito mais acessível. Oferece todas as condições para fazer a navegação fluvial preferida a todos os outros meios de transporte.

O SR. MOURA ANDRADE — Tem razão o nobre Senador Fernandes Távora no seu aparte. De fato, a Europa cuidou de seus rios: transformou-os em formidáveis estradas de transporte; regulou suas enchentes; controlou suas quedas d'água; organizou as comportas de maneira a que o rio se transformasse, efetivamente, numa grande rede de transporte.

No Brasil, nada fizemos. Tive oportunidade de dizer ao atual Presidente da República, e em certa ocasião também ao Presidente Getúlio Vargas, que deveríamos organizar os "Comandos dos Rios". A nossa Marinha, que fica muitas vezes tão preocupada em obter navios capitaneados, deveria ser orientada no sentido de conseguir rios capitaneados. Muitas vezes, em lugar de sangrar o orçamento nacional, com formidáveis sacrifícios para o povo, a fim de comprarmos navios de guerra, que depois são de utilização relativamente restrita e sempre muito dispendiosa, deveríamos organizar os "Comandos dos Rios".

Quanto oficiais de Marinha vivem aguardando oportunidade para serem lotados em navios de guerra, num posto de comando, num posto de oficialato e não têm ensino de agregação em navios, porque lhes faltam; entretanto, deveríamos organizar a marinha fluvial, em termos de comando efetivo. Assim como temos as Regiões Militares, no Exército, deveríamos ter as Regiões dos "Comandos Fluviais", na Marinha. Teríamos o Comandante do Rio Tocantins; a sede do Comando do Rio Tocantins, a sede do Comando do Rio Amazonas, a sede do Comando do Rio Paraná; e assim por diante. Os rios, as bacias e os lagos seriam os comandantes próprios. A Marinha com a sua oficialidade navegando, controlaria os rios e faria sondagens permanentes, para evitar os trágicos desastres que frequentemente ocorrem no anonimato do grande território. Quanto desaparecem e sucumbem em virtude exatamente do comércio desconhecido e das terríveis surpresas que oferecem os rios brasileiros!

O Sr. Fernandes Távora — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — A prova da verdade do que acaba de dizer V. Ex.^a é que, há dois ou três anos, a Marinha se encarregou de balizar o canal do Norte, o melhor da foz do Amazonas. Foi estabelecida a franca navegação pelo canal, passando por Amapá, capital do Território. O resultado é que isso encurta grandemente o trajeto de Belém a Manaus, sem a menor das dificuldades oferecidas constantemente pelo estreito de Breves, por onde passam os navios que vão de uma a outra dessas capitais.

O SR. MOURA ANDRADE — Tem razão V. Ex.^a.

O mesmo, Sr. Presidente, ocorreu no rio Paraná, no trecho a partir de Presidente Epitácio, rumo à Argentina, onde a navegação fluvial era feita com riscos quase insuperáveis. Em diários os naufrágios nesse rio. Depois do realizado o balisamento pela Marinha, cessaram os acidentes, tornou-se mais rápida, mais breve e mais eficiente a navegação e aumentou formidavelmente o índice de segurança, sobretudo embarcações de maior calado passaram a prestar serviços naquele grande curso d'água.

Esse projeto sobre navegação fluvial deve, portanto, ser cuidado com o critério indispensável ao estabelecimento de uma norma de ação em todo o Brasil, no sentido de obtermos o melhor rendimento possível dos rios e de aparelharmos aqueles que se dedicam às atividades desse gênero.

O projeto, com intenção de facilitar, tumultua completamente a navegação fluvial, é altamente perigoso, pois que, isentando de toda fiscalização, de todas as normas administrativas a navegação fluvial para navios até trinta toneladas, ou, como quer a emenda, para barcos até um metro e oitenta de calado, abre francamente a porta para o contrabando no País.

Há dois dias, tivemos notícia de que um contrabandista, em Mato Grosso, assassinara o Vereador que o denunciara.

O Brasil está sob o império do contrabando. Temos consciência de que a Alfândega é que impede, em grande parte, o aumento desses delitos. Tanto assim é as que, para a consumação do crime é preciso frequentemente corromper as autoridades aduaneiras e muitas vezes as incorporadas às quadrilhas. Exatamente porque a Alfândega é um meio de restrição, de combate e, não raro, até, de anulação da prática contrabandística!

Ora, Sr. Presidente, não obstante tenha pretendido limitar as isenções para as embarcações que trafegam até cinquenta quilômetros de distância das fronteiras, a emenda, entretanto, facultou que através da terra se faça o contrabando nessa faixa até cinquenta quilômetros, apanhando as embarcações em seguida.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — V. Ex.^a interpreta pensamento da Maicria, como um dos seus componentes, dos mais ilustres, da liderança nesta Casa. Não desejo apartar V. Ex.^a como representante da Amazônia, mas como Senador pelo Estado do Pará. Os objetivos do projeto são os mais nobres, elevados e meritórios. Contêm vantagens e facilidades razoáveis. Confesso e proclamo, no entanto, que os benefícios que oferece no sentido de simplificar a burocratização da navegação fluvial em nosso País, não são, de nenhum modo, compensados pelos graves riscos e inconvenientes que apresenta de abrir as portas, de par em par, ao contrabando, segundo a expressão incisiva, mas feliz, do eminente Senador Francisco Gallotti. Assim, impõe-se rejeição pura e simples do projeto, até que se elabore outro ou que se encontre nova fórmula. Fala V. Ex.^a, repito, em nome da liderança da Maioria. Permite, portanto, que eu lhe dê o meu apoio, como representante da região Amazônica.

O SR. MOURA ANDRADE — Agradeço o aparte do nobre Senador Lameira Bittencourt.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Embora eu seja extremamente interessado, como representante do Rio Grande do Sul, nesse problema, pois meu Estado é detido de rede fluvial que tem possibilidades para um transporte magnífico, também entendo que o projeto e a emenda, nos termos em que estão redigidos, apresentam gravíssimos inconvenientes. Corroboro, portanto, as considerações que V. Ex.^a faz. Creio, porém, que o nobre Senador Mourão Vieira tomará a iniciativa de oferecer nova emenda a fim de se reexaminar a proposição. Com a colaboração de colegas como o Senador Francisco Gallotti, profundo conhecedor da matéria, salvar-se o que há de útil e benéfico na intenção do projeto.

O SR. MOURÃO ANDRADE — Agradeço os apaites com que fui honrado.

Sr. Presidente, prosseguindo desejo apontar, já que o nobre Senador Mourão Vieira pretende emendar o projeto, outros pontos para os quais S. Ex.^a deverá voltar atenção se se convencer da necessidade de oferecer emenda.

A proposição isenta as embarcações até trinta toneladas de carga da

exigência de guias do manifesto de carga.

Dispensado o manifesto de carga, ocorrido um naufrágio ou um desvio de mercadoria, como fazer valer o seguro na Companhia correspondente?

É tornar aqueles que trabalham no interior do País, aqueles que produzem no mais recôndito do Brasil e necessitam do transporte fluvial — único de que dispõem e que atualmente realizam através de manifestos de carga, os quais lhes garantem a oportunidade de efetuar o seguro contra naufrágio, incêndio ou desvios — completamente desamparados da proteção que no momento desfrutam.

É pensar muito no canoero, no navegador; é pensar de mais nos interesses do dono da barca e esquecer os interesses e o trabalho gigantesco, anônimo e sacrificado dos homens perdidos no fundo do nosso território.

Outro fato, Sr. Presidente, é a supressão que o projeto consigna da relação de passageiros. Esse ponto não apenas implica simplificação desnecessária como, até, profundo desprezo pelo ser humano do interior.

Exige-se, atualmente, das embarcações que transportam passageiros, determinadas condições, obrigando-as, outrossim, a apresentarem relação completa dos passageiros.

Isenta essa necessidade, imediatamente todas as embarcações transportarão passageiros, pois não haverá meio de controle para se verificar quais as que os transportam e quais as que não o fazem. Assim, se se verificar um naufrágio, não se saberá quais os que morreram nos infortúnios. Quequer para as indenizações que a lei determina sejam feitas, em favor das respectivas famílias.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Na realidade, desejo dar ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1956, uma forma que possa atender aos altos objetivos do seu autor, o eminente Deputado Josué Claudio de Souza, homem da região. Concordo com V. Ex.^a quanto aos perigos que poderão resultar da aprovação do projeto tal como está redigido. Desejo, no entanto, fazer uma pequena observação: as embarcações, na Amazônia, não têm essa expressão que, à primeira vista, pode parecer. Pergunto a V. Ex.^a: há exigências para os ônibus interestaduais que fazem linhas para São Paulo ou Belo Horizonte?

O SR. MOURA ANDRADE — Perfeitamente. São obrigados à relação de passageiros, de cargas, etc. Não pense V. Ex.^a que estão isentos dessas exigências. São a elas inteiramente subordinados.

O Sr. Mourão Vieira — Pergunto se as exigências são realmente cumpridas.

O SR. MOURA ANDRADE — São rigorosamente cumpridas.

O Sr. Mourão Vieira — Quero crer que o grande número de viaturas que partem, diariamente, daqui para Petrópolis, por exemplo, não estejam sujeitas a essas exigências. A pessoa vai ao guichê, compra a passagem e toma o ônibus, que pode sair logo a seguir. Não me consta que seja feita uma lista de passageiros. Na Amazônia, o igarapé, a canoa, são como, no Nordeste, o burro de carga; prestam serviço direto ao homem. Parece-me assim, que os dispositivos do projeto são excessivos, no tratar de embarcações da Amazonas. No entanto, é sempre bom sejam acautelados os interesses da Nação.

O Sr. Mem de Sá — Exato

O SR. MOURA ANDRADE — É o desejo de todos nós.

O Sr. Mourão Vieira — Com a emenda que vou apresentar, tenho principalmente esse objetivo.

O SR. MOURA ANDRADE — Peço ao nobre Senador Mourão Vieira que atente para outra circunstância. O projeto fala em embarcações até trinta toneladas. A emenda substitui essa expressão "um metro e oitenta de calado".

Sabe o nobre Senador que calado vem ser a distância vertical entre a quilha no navio e a linha de superfície, de navegação. Consequentemente, um metro e oitenta de calado não significa definir o tamanho da embarcação isenta dessa existência...

O Sr. Mourão Vieira — Claro, porque a chaia, por exemplo, tem pouquíssimo calado.

O SR. MOURA ANDRADE — ... principalmente na navegação fluvial, que é feita sobre o costado da chaia, pequena embarcação que pode comportar 50 ou 100 automóveis num contrabandeado.

O problema tem de ser verificado através o tipo de embarcação que se queira beneficiar. De qualquer modo, o que está muito claro é que o projeto não beneficia a pequena navegação fluvial. Não é com a imposição de exigências de ordem administrativa como sejam relação de passageiros, de carga, etc., que vão ser levantadas que se beneficiará a navegação fluvial. Um projeto completamente novo é que tem de ser apresentado. Estaremos beneficiando a navegação fluvial se estabelecermos, como é necessário nesse país, privilégios para as indústrias naval e fluvial que se localizam nas bacias hidrográficas brasileiras; se concedermos financiamento para que possam realizar construção de embarcações, indispensáveis; se dermos subvenção aos navegadores organizados das bacias do Amazonas e do Pará; e, principalmente, exigirmos que as Companhias de navegação pertencentes à União exerçam, realmente, suas atividades próprias.

É colocando a Marinha no comando dos rios, a fim de socorrer, com barcos S. O. S., aquelas populações perdidas nas grandes distâncias fluviais do nosso país; é poder chegar até aos centros ribeirinhos, com embarcações-ambulância, para socorrer aquelas populações; é, ainda, isentar de pagamentos — e aí está o importante — não é isentar das exigências, pois estas devem ser mantidas; o que se deve é cobrar nada, para cumprimento dessas exigências; não cobrar os alvarás. O que se deve é permitir que os indivíduos exerçam suas atividades no rio com todos os elementos de que dispõem, no primitivismo da sua região, mas que as exigências sejam aplicadas para controle da sua própria vida, das suas atividades, daquelas que com eles convivem, daquelas que eles transportam, sem deles se exigir a remuneração que atualmente se exige. E também simplificando-se o processo burocrático a que, muitas vezes, os pirangueiros não podem ser submetidos no seu analfabetismo, no seu atraso, na sua ignorância.

Eles não conseguem, absolutamente, realizar os processos burocráticos pesadíssimos que hoje se exige, para que possam exercer suas atividades, principalmente em regiões como a amazônica, ou como a bacia do Paraná, em que, na maior parte das vezes, o homem vive montado na canoa, na barca, na embarcação de pequeno porte, porque não tem outro meio de se comunicar com a civilização, nem de sequer transportar-se, dentro do próprio território da sua atuação.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Cunha Mello — É tudo isso que V. Exa. diz e, enfim, se reduz ao seguinte: Termos um só regulamento de capitania de portos, para a navegação nos rios, lagos, paranás e furos da bacia fluvial do país, e estabelecemos um outro regulamento de capitania para regular a navegação no Atlântico e nos rios e lagos do Brasil. A anomalia que se verifica e se procura corrigir com esse Projeto — com o qual não estou de acordo e contra o qual votarei, a não ser que sofra emenda atingindo sensivelmente os objetivos, — é a seguinte: temos a navegação costeira, a das águas do Atlântico e, também, a dos rios e lagos navegáveis do País, reguladas pelo mesmo diploma legal. Esse o erro que se procura corrigir. Se continuarmos a exigir na navegação fluvial e na dos lagos o que se exige na da costa e do Atlântico, estaremos matando aqueles Estados onde a verdadeira estrada é o rio e o verdadeiro veículo, é o pequeno barco levando o motor, carregando o motor com a chata. O projeto teve em vista corrigir essa anomalia, não foi outro o objetivo que colimou, mas é preciso estabelecer regulamentos de capitania. Como sabe V. Exa. é a navegação mercante nos Estados entregue à Capitania dos Portos e seus regulamentos são os mesmos da navegação marítima e da navegação fluvial. Esse o erro que se precisa corrigir.

O SR. MOURA ANDRADE — Magnífico o aparte do nobre Senador Cunha Mello.

O Sr. Cunha Mello — Sabe V. Exa. que nosso Código Comercial, que trata de navegação marítima, é de 1850 e ainda está vigente. Os regulamentos das Capitânicas dos Portos são inconvenientes e prejudiciais à navegação dos lagos e dos rios.

O Sr. Mourão Vieira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Mourão Vieira — O projeto, se não teve outra virtude, teve pelo menos a de esclarecer o que o nobre Senador Munha Mello acaba de explicar. Estamos com regulamento antigo e que, realmente, atende a navios de grande porte, quando temos canoas de uma tonelada e até de menos peso. Penso que além disso — e sei que o Conselho de Política Aduaneira está atendendo ao problema — se faz necessário a isenção de impostos de motores, para que se mecanize a navegação e naquela região não vejamos homens viajando três ou quatro dias, a remo, para levar suas mercadorias.

O SR. MOURA ANDRADE — Poderemos, por aí, ajudar esses heróis da navegação fluvial.

O Sr. Mourão Vieira — A Proposição cabe este mérito, sobre o qual temos que meditar. Pedimos as luzes de V. Exa., para que nos auxilie a resolver em definitivo um problema, ainda não encarado convenientemente: esperamos que o Projeto propicie, pelo menos, o estudo e a meditação.

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, pelas manifestações dos nobres Senadores, já verificamos que se estabeleceu um ponto comum de que o Projeto é impróprio ao fim que ele mesmo deseja alcançar e que é contrário ao interesse nacional, portanto, não tem viabilidade de aprovação.

No que se relaciona com o Projeto, tenho a impressão de que já tomamos a média de opiniões do Senado, de que não deve prevalecer conforme disse, muito bem, o Senador Mourão

Vieira. A virtude que teve a proposição foi a de provocar a discussão para o verdadeiro ponto que deve ser atendido, no sentido de beneficiar a navegação fluvial.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência tem toda a razão em bater-se pela simplificação da navegação fluvial. Na região amazônica — que conheço por experiência própria — ou se trata de simplificá-la, concedendo-lhe todas as facilidades, ou a Amazônia não progredirá nunca. A única via de acesso e movimentação do seu comércio, sua indústria e sua economia é a fluvial. Se impedida, o progresso se torna impossível; quando muito, marcará passo.

O SR. MOURA ANDRADE — Assim, Sr. Presidente, se outra medida não houver sido requerida, espero que o Senado rejeite o Projeto de Lei da Câmara, nº 134, de 1956, para dar oportunidade a que outra proposição se configure, através da qual dê o Estado toda e qualquer facilidade no campo do desenvolvimento da atividade fluvial; que possibilite, através de mais favoráveis categorias de câmbio, a importação de motores indispensáveis à navegação fluvial; que crie condições para o surgimento de uma indústria naval-fluvial; que a localize nas principais bacias hidrográficas do Brasil; que conceda isenções, repito, de toda natureza, de toda ordem; isenções de todos os tipos de imposto; de todos os tipos de taxas e de coletas; isenções mesmo sobre o imposto de renda. Qualquer discriminação que se faça na lei, em favor da navegação fluvial, de ser odiosa para ser, realmente, caracterização de um ato justo que há de receber aplausos unânimes da Nação.

O Sr. Lameira Bittencourt — Vossa Excelência permite mais uma interrupção ao seu brilhante discurso?

O SR. MOURA ANDRADE — Com muito prazer ouvirei Vossa Excelência.

O Sr. Lameira Bittencourt — Permite V. Exa. mais uma interrupção. Como Senador pelo Pará, da grande planície amazônica, dotada — como V. Exa. sabe — de uma das maiores redes hidrográficas do país, não poderia deixar de intervir no debate, para mais uma vez, trazer meu aplauso à tese sustentada por Vossa Excelência. Meu aplauso vale por testemunho pessoal de quem conhece de perto a região; V. Exa. também está demonstrando que a conhece tão bem quanto se filho ou representante fosse da Amazônia, no que se relaciona com a navegação. Quero apenas assinalar que realmente é de se incentivar, apoiar, estimular, de se auxiliar a construção naval, na região que os navios devem servir. Mesmo através de isenções, de aparentes favores, de exceções que não são exceções, que não quebram o princípio clássico da igualdade, como Vossa Excelência sabe tratar o igual, igualmente e o desigual, desigualmente, na razão direta da desigualdade. O objetivo principal do meu aparte é mostrar a V. Exa. que, mesmo sem esses favores, mesmo sem o amparo dos Poderes Públicos já é bem promissora, a indústria da construção naval na Amazônia.

Não imagina V. Exa. a custa de que trabalho, devotamento, sacrifício e capacidade do operário, do mestre brasileiro, do caboclo indígena já vamos construindo, sabe Deus como, embarcações embora de porte modesto, para atender às necessidades da região. A ideia do nobre colega, no particular, só pode merecer os nossos aplausos e essa, sim, é uma das maneiras de ajudar a navegação fluvial no país sem abrir as portas para o perigo do contrabando e de outros inconvenientes.

O SR. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente, quanto a isenta: a

navegação fluvial dessas exigências é que não posso me colocar de acordo. Não vejo em que possa beneficiar, inclusive, aos próprios interessados. No que se relaciona, por exemplo, com "despachos da Alfândega relativos à precedência e portos de destino", sabe V. Exa. que esta é um das providências de segurança para a própria pessoa, para o próprio dono do barco, para o próprio marinheiro e para os próprios passageiros.

Em qualquer campo de aviação do Brasil, por mais remoto e distante que seja há a exigência do "Plano de Voo". Por que? Porque no caso de o avião se perder estará perfeitamente localizado o campo que deverá ser procurado.

Assim acontece com o despacho da Alfândega; nas viagens feitas por embarcações em rios revoltos, difíceis, não controlados é o elemento pelo qual se poderá saber do destino da embarcação e se estabelecer o processo de salvamento e procura.

Suprimir tal exigência é atentar contra o próprio interesse do proprietário navegador, dos marinheiros, dos transportadores de carga, enfim, contra o interesse de todos, contra o interesse do País, que não tem meios não só de fiscalizar o trânsito naval, como inclusive de socorrer aqueles que, porventura, sejam atingidos pela fatalidade.

Assim, Sr. Presidente, em nada se ajuda, apenas se perturba a navegação fluvial, concedendo isenções dessa natureza. São outras as medidas a serem adotadas. Estou de acordo com o aparte brilhante produzido por V. Exa., nobre Senador Cunha Mello, quando desceu da Presidência da Mesa e veio ao Plenário, durante o meu discurso, para ter a oportunidade de proferir seu aparte. Colocou então o nobre colega, em poucas palavras, mas definitivas, a situação e a forma de se resolver o problema.

O que há no Brasil é a absoluta deslocação de objetivos e a desproporção de tratamentos, por isso declarei, no início do meu discurso, que, da República para cá, se abandonou a navegação fluvial. O Império tudo fez e tornou da navegação fluvial. A Marinha brasileira trouxe para os Anais da nossa História os mais belos fatos e as maiores glórias de que o Brasil se ufana. E elas se realizaram nos rios nacionais e nos de outros países, pelos quais a Marinha brasileira penetrou em épocas difíceis e de guerra. De lá para cá, Senhor Presidente, a nossa Marinha foi-se afastando dos nossos rios. Ficou, apenas, nos Oceanos, exclusivamente nas costas do Oceano Atlântico. Ocupou-se de atravessar o Atlântico e ir às guerras nos outros continentes, mas não se ocupou de, seriamente, tomar posse dos rios que a ela deveriam pertencer.

Poderemos, Sr. Presidente, através de outra medida, fazer com que a Marinha retorne, efetivamente, à atividade de todos os rios, dando assistência àqueles que navegam e precisam navegar, àqueles que transportam, protegendo-os, auxiliando-os, ensinando-os a navegar, porque o homem do interior ainda precisa aprender a navegar. Não se sabe navegar pelo simples fato de se ter nascido à beira de rio. Não é assim que se faz a navegação; assim navegavam os índios, assim navegaram os homens primitivos. Na verdade, há necessidade de escola de marinheiros fluviais. A técnica da navegação fluvial é especialíssima e completamente diferente de marítima, nada havendo que se pareça entre elas.

Poucos sabem o que é navegar com navio de costado baixo, com as chatas, que propriamente não têm calado e cujos costados não cobrem as cavernas internas do navio, porque elas não as possuem; é outro o sistema.

A embarcação de duas proas, como a chata, representa um recurso do

navegador fluvial, no sentido de aproveitar as corredeiras dos rios e, ao mesmo tempo, ampliar a possibilidade de transporte de carga. Apresenta, no entanto, risco de vida dez vezes maior do que os barcos de clado, porque não tem, realmente, garantia de navegabilidade, de rumo. Essa embarcação de duas proas, que é a chata, pode ser levada pelas correntezas, pelo redemoinho. É por isso que os homens que trabalham com os varejões, muitas vezes, no centro do rio, atraídos pelo vórtice, são obrigados a aguardar que a sorte lhes dê oportunidade de aproximar-se das margens, a fim de usarem o varejão e outra vez retornarem ao rumo certo.

Assim, Sr. Presidente, há necessidade de organizar-se uma navegação fluvial, uma indústria fluvial, uma escola de ensino de navegação fluvial, estimulando, ao mesmo tempo, esses homens, para que possam motorizar sua navegação desde as pequenas embarcações, hoje puxadas a braço, até as maiores.

Assim, Sr. Presidente, manifesto inteiramente contrário ao projeto pela sua absoluta, total inutilidade, porque poderia propiciar, amanhã, desmandos e lesões à ordem jurídica brasileira e o incremento do contrabando no País, sem beneficiar aqueles que fazem da canoa o seu cavalo, conforme afirma o autor do Projeto e reitera o seu nobre Relator, Senador Mourão Vieira.

Sr. Presidente, V. Exa., com seu aparte, deixou trágico, o rumo que poderemos tomar. Não sei até onde irá a iniciativa do Senado para o novo Projeto, mas tenho certeza de que os debates de hoje poderão influir no espírito do Executivo, a fim de que auxilie o Congresso a resolver o problema, e, assim, conjuntamente, ajudaremos esses heróis que navegam os rios brasileiros, que se redimam nos rios do Brasil, nos quais devemos também acreditar, porque deles partiremos para o nosso verdadeiro destino, do progresso e da independência nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mourão Vieira, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Matias Olímpio, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, serei muito breve.

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, na ocasião em que apreciou o projeto em discussão, contra ele votei. Foi, também, voto vencido na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrariando com pesar o parecer do nobre Senador Coimbra Bueno. Tinham meu nome sido citado pelos nobres Senadores Mem de Sá e outros no debate há pouco travado, venho declarar que, ao tomar conhecimento de que o ilustre representante da Amazônia, o nobre Senador Mourão Vieira apresentará emenda ao projeto, o qual voltará às Comissões, sendo novamente ouvida a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, da qual tenho a honra de ser Presidente. Na ocasião, advoco o processado para reexame.

Estou certo de que, com a colaboração dos nobres colegas que aqui se manifestaram, apresentaremos ao Senado proposição que derima as dificuldades da navegação fluvial e atenda à necessidade, como V. Exa., Sr. Presidente, salientou em brilhante aparte, de legislações específicas: uma para a navegação de alto-mar, marítima; outra, para a navegação fluvial, no interior do País.

Fui contrário ao projeto, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, como voto vencido, em virtude de meu conhecimento pessoal do assunto e em consequência de conversações que mantive com as autoridades alfandegárias, do Ministério da Fazenda, da Diretoria de Rendas Aduaneiras e da Diretoria-Geral da Fazenda. Convenci-me que o projeto, embora redigido com a melhor das intenções, não devia ser aprovado.

Poder-se-á indagar por que, na ocasião, limitei-me a votar contrariamente e não procurei sanar-lhe os inconvenientes. Explico: havendo alguns nobres colegas pedido urgência na tramitação da matéria, apenas emitii parecer contrário, movido por convicção muito sincera.

Agora, Relator do projeto na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, procurarei, repito, em colaboração com os demais colegas, elaborar trabalho que mereça a aprovação da Casa. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Há emenda, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida e apoiada a seguinte

EMENDA Nº 2-

Art. 3º

Suprima-se o artigo 3º.

Justificação

O Senado já considerou, por mais de uma vez, inconstitucional a fixação do prazo para a regulamentação da lei, matéria de competência do Executivo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1959 — MOURÃO VIEIRA.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão do Projeto, com as Emendas (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

O projeto, com a Emenda, volta à Comissão de Constituição e Justiça, de Transportes Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Primeira discussão do Projeto Oprojeto, com a Emenda, volta as de Lei do Senado nº 24, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que permite a fixação de época especial, no ano letivo de 1959, para a prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 372 e 373, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado em 1ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1959

Permite a fixação de época especial no ano letivo de 1959 para a prestação de exames finais, do 5º ano das Faculdades de Direito de todo o País, e dá outras providências.

(Do Sr. Lino de Mattos)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada, no ano letivo de 1959, a fixação de época especial, para a prestação de exames finais do quinto ano, nas Faculdades de Direito de todo o País, de modo que a colação de grau dos bacharelados possa ser realizada no período compreendido entre 3 e 10 de outubro, na semana comemorativa do centenário de nascimento de Clóvis Bevilacqua.

Art. 2º A providência autorizada no artigo anterior ficará a critério da Congregação de cada uma das Faculdades de Direito, mediante solicitação subscrita pela maioria dos diplomandos.

Art. 3º As turmas beneficiadas pelo disposto nesta lei terão como patrono Clóvis Bevilacqua.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

No dia 4 de outubro do corrente ano o Brasil comemorará o 1º centenário do nascimento de Clóvis Bevilacqua, o grande e incomparável mestre de nosso direito civil.

A poucos dos seus filhos o País deve tanto quanto deve a essa exemplar e infatigável servidor das letras jurídicas, que vinculou a sua vida inteira, o seu talento e a sua erudição ao esforço de expor e de sistematizar as regras e os princípios do mais importante ramo do direito privado. O Código Civil, que lhe custou ano de trabalho de zelo e de desvelo, é obra imorredoura, da qual se envaldece, cada dia mais, a consciência jurídica no Brasil.

Clóvis Bevilacqua é o patrono substituível de todo aqueles que pretendem colocar o seu ofício e a vocação a serviço do Direito. Porque é o mestre inigualável, padrão e exemplo de todas as gerações acadêmicas, e que o projeto de lei que ora submetemos à alta consideração do Senado visa autorizar, a título excepcional, às Faculdades de Direito a honrarem com homenagens especiais o transcurso do 1º centenário do seu nascimento. De todas as partes do País temos recebido apêlos no sentido de autorizar através de lei própria, a antecipação dos exames finais do 5º ano, nas Faculdades de Direito, a fim de que os bacharelados diplomados no ano letivo de 1959 possam colar grau na semana comemorativa do nascimento do nosso maior jurista.

A proposição, condicionando a providência à prévia deliberação das congregações, mediante requerimento de no mínimo dois terços dos bacharelados, manteve uma linha de prudência e de respeito aos critérios peculiares de cada escola, na salvaguarda dos interesses do ensino.

A intervenção do Congresso resulta obrigatória uma vez que o regime cro-

nológico das provas parciais bem como a duração do ano escolar se acham fixados pelo Decreto-lei número 22.273.

9.498, de 22 de julho de 1946.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1959. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 357, de 1959

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1959 a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1959. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do Senado o Projeto entrará na Ordem do Dia da próxima sessão, para segunda discussão.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, primeiro orador inscrito para falar nesta oportunidade.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, deixa, hoje, as funções de Ministro da Justiça o Dr. Cirilo Júnior. Em nome do meu Partido, quero tiquem consignados nos Anais desta Casa os agradecimentos do Governo e da Nação àquele velho servidor.

A serenidade, o equilíbrio e a isenção de ânimo não abandonaram o ilustre chefe pessedista quando à frente da Pasta política, o setor mais exposto da Administração. O Dr. Cirilo Júnior, no exercício daquelas funções contou com o apoio das duas Casas do Congresso, que lhe exaltaram o espírito público, a serenidade e a moderação.

S. Exa. será hoje substituído no Ministério da Justiça pelo nobre Deputado Armando Falcão, Líder vigilante e eficiente da Maioria e do Governo na Câmara dos Deputados.

Estou certo de que o Governo da República dará ao Dr. Cirilo Júnior outras oportunidades de servir à Nação.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Na liderança da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, associo-me às homenagens que V. Exa. presta ao ilustre homem público, que acaba de deixar uma das árduas funções do Executivo, qual seja a Pasta da Justiça e Negócios Interiores.

Aceite V. Exa. minha solidariedade às suas palavras, como prova de apreço, simpatia e consideração à pessoa nobre, culta e equilibrada do Dr. Cirilo Júnior, a quem o Partido Trabalhista Brasileiro só pode tecer louvores, uma vez que, durante sua passagem pelo Ministério, soube condu-

zir a política nacional com ponderação.

O SR. VICTORINO FREIRE — Registro com prazer o aparte com que me honrou o eminente Colega Senador Vivaldo Lima, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

Sr. Presidente, ao dirigir ao Dr. Cirilo Júnior os agradecimentos do meu Partido, desejo também que o Ministro Armando Falcão empregue toda a sua eficiência no exercício do cargo que hoje começa a exercer, na manutenção da ordem pública e de todas as franquias democráticas.

Esses, os votos do Partido Social Democrático e da Maioria desta Casa. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim, segundo orador inscrito.

O SR. GUIDO MONDIM:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para transmitir aos nobres Pares, a satisfação que sinto com acontecimento de tanta expressão para minha cidade, Porto Alegre.

É um dos mais belos imperativos humanos o amor pelo lugar em que se nasceu, o nosso município, a nossa cidade, a nossa rua.

Pois bem, Sr. Presidente, o 4º distrito da cidade de Porto Alegre, onde nasci, condensa, hoje, uma população de trezentas mil almas. As necessidades daquela gente são muitas, mas, com a presença, aqui no Rio de Janeiro, do prefeito de Porto Alegre, Dr. Tristão Sucupira Vianna, em enten-

dimentos havidos com o Dr. Antonio Jorge de Queiroz Jucá, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, chegou-se a uma radiosa conclusão para minha cidade. É que o Presidente daquela autarquia cedeu à Prefeitura de Porto Alegre um terreno no 4º distrito da minha cidade, permitindo-nos realizar velha aspiração dos seus moradores, qual seja a construção de um posto de Pronto Socorro para aquela população.

É difícil, eu sei muita vez, para nós, homens de um país que é um continente, compreender o que possa expressar um fato local; as é em razão de senti-lo como o sinto, que me permito transmitir aos meus nobres Pares este feliz evento. Agora, poderemos iniciar essa construção, embora demande outras batalhas; aqueles cinco mil casos, que são, no meu distrito de Porto Alegre, socorridos pelo Pronto Socorro Central, terão facilitado seu atendimento com o desdobramento, com a descentralização desse serviço assistencial.

É uma bela vitória do Prefeito de Porto Alegre, junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. O que, porém, ressalto particularmente é que os moradores do 4º distrito de Porto Alegre, em número, repito, de trezentas mil almas, verão realizada essa aspiração, que remonta aos tempos em que eu era criança.

Esse, Sr. Presidente, o fato, para mim auspicioso como para a gente de Porto Alegre, que eu queria, em breves palavras, registrar na sessão de hoje. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE — Não há mais orador inscrito.

Vou encerrar a sessão designando para o próximo dia 3 a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 3 de agosto de 1959
(Segunda-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 1956, que estabelece a equivalência entre os Cursos de Formação de Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ao Curso de Comandante de Pelotão (Seção) do Exército, tendo Pareceres Contrários ao projeto e à emenda de plenário (sob ns. 587, 588, de 1957, 273 a 275, de 1959) das Comissões: de Segurança Nacional e de Finanças.

2 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lino de Matos, que permite a fixação de época especial, no ano letivo de 1959, para a

prestação de exames finais no 5º ano das Faculdades de Direito de todo o país e dá outras providências (aprovado em primeira discussão na sessão anterior e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na mesma sessão a requerimento do autor).

3 — Projetos incluídos na ordem do Dia da Sessão de 3-8-1959, a fim de que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento (Regimento, Art. 323, § 3º).

Projeto de lei da Câmara ns:

Nº 1, de 1954 — Cria o Instituto Nacional de Cinema e dá outras providências.

Nº 30, de 1954 — Concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 ao engenheiro civil Raimundo Pereira da Silva.

Nº 90, de 1954 — Concede à União Nacional dos Estudantes o auxílio de Cr\$ 200.000,00.

Nº 111, de 1954 — Dispõe sobre a profissão de Atuário, e dá outras providências.

Nº 120, de 1954 — Dispõe sobre empréstimos a agricultores que tenham sofrido prejuízos decorrentes de temporais de granizo.

Nº 191, de 1954 — Transforma o atual Pósto Zootécnico de Olhos d'Água de Acioli, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em Pósto Agro-Pecuário do 2º tipo.

Nº 198, de 1954 — Concede isenção de todos os tributos para maquinaria importada e a ser importada pela Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta.

Nº 232, de 1954 — Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel do domínio da União ao Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 258, de 1954 — Modifica o inciso IV do art. 842 do Decreto-lei número 1.608, de 18-9-1939 do Código de Processo Civil).

Nº 17, de 1955 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$

..... para atender ao cumprimento da Lei nº 2.003, de 2-10-1953.

Nº 20, de 1955 — Assegura gratificação mensal aos oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais e dá outras providências.

Nº 32, de 1955 — Inclui entre os Institutos de ensino superior subvencionados pela União a Faculdade de Engenharia do Pará.

Nº 34, de 1955 — Concede isenção de direitos de importação para o equipamento completo de micro-onda, destinado à Sociedade Radiocomunicações Ltda.

Nº 39, de 1955 — Altera disposições do Decreto-lei nº 1.608, de 18-9-39 (Código de Processo Civil).

Nº 85, de 1955 — Modifica o art. 238 e seus parágrafos, Seção V, e revoga o art. 244 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às dezessete horas.

PREÇO DESTA NÚMERO: Cr\$ 0,40